

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE  
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES  
I DIVISÃO TÉCNICA



**2024**

# **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

**Unidade Gestora:**

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO  
ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER**



## PRELATÓRIO DE INSPEÇÃO

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| <b>Nº Processo</b>      | TC/013027/2024            |
| <b>Tipo de processo</b> | Inspeção                  |
| <b>Relator</b>          | Jackson Nobre Veras       |
| <b>Procurador</b>       | Plínio Valente Ramos Neto |

| Informações sobre a fiscalização                   |                                                                                                                               |                               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Objetivo da fiscalização                           | Analisar contratos de patrocínios realizados pela Coordenadoria de Enfretamento às Drogas e Fomento ao Lazer- 2023 e 2024     |                               |
| Unidade(s) jurisdicionadas                         | Coordenadoria de Enfretamento às Drogas e Fomento ao Lazer do Estado do Piauí.                                                |                               |
| Dirigente ou gestor                                | Unidade orçamentária                                                                                                          | Cargo                         |
| Tiago Mendes Vasconcelos                           | CENDFOL -PI                                                                                                                   | Coordenador Geral             |
| Taciano Holanda da Luz                             | CENDFOL-PI                                                                                                                    | Diretor Administrativo        |
| Juliano Alves de Sousa Pereira mat. 403.046-0      | CENDFOL -PI – Portaria nº 9 de 22 de janeiro de 2024                                                                          | Gestor de Contratos           |
| Anabel Aparecida da Silva Bastos- mat. 373558-3    | CENDFOL-PI - Portaria nº 9 de 22 de janeiro de 2024                                                                           | Fiscal de Contrato            |
| Renato Ranniery Marques Alencar Macário- 269.147-7 | CENDFOL -PI Portaria nº 9 de 22 de janeiro de 2024                                                                            | Fiscal substituto de Contrato |
| Exercício(s) de referência                         | 2023 e 2024                                                                                                                   |                               |
| Volume de Recursos Fiscalizados                    | <b>R\$ 55.499.555,00</b> (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) |                               |

| Instrução: Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratações - DFCONTRATOS |                                                                      |             |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| Diretor                                                                         | Elbert Silva Luz Alvarenga - mat. 97.452-8                           |             |
| Chefia da Divisão Técnica                                                       | Auricélia Caroline de Carvalho Cardoso – mat.98.239-3                |             |
| Composição da equipe de fiscalização                                            |                                                                      |             |
| Nome                                                                            | Matrícula                                                            | Diretoria   |
| Antonia Meira Brandão Cardoso                                                   | 97.532-X                                                             | DFCONTRATOS |
| Supervisor                                                                      | Auricélia Caroline de Carvalho Cardoso                               |             |
| Credenciamento                                                                  | Portaria nº 721/2024- DOE-TCE-PI Nº 168/2024, publicada em 6.9.2024. |             |

| Linha(s) de atuação do Plano Anual de Controle Externo (PACEX) abordada(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 37) Fiscalizar, de forma concomitante, procedimentos licitatórios e outras modalidades de contratação, inclusive procedimentos auxiliares, com foco na adequação do instrumento de convocação e anexos; 38) Avaliar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, quanto a aspectos estruturais, qualificação de pessoal e critérios estabelecidos para o recebimento de bens e serviços; 39) Fiscalizar o planejamento das contratações, inclusive quanto ao estabelecimento do plano anual de contratações, mapeamento de riscos e a realização de estudos técnicos preliminares; 41) Fiscalizar despesas que apresentem elevado risco de malversação de recursos públicos na contratação de bens ou serviços; 42) Avaliar a governança institucional aplicável aos procedimentos de contratações públicas; 44) Analisar a implementação da nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/21) pelos jurisdicionados |  |



## **SIGLAS UTILIZADAS NO RELATÓRIO**

| SIGLA       | SIGNIFICADO                                                   |
|-------------|---------------------------------------------------------------|
| CCOM        | Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí        |
| CENDFOL     | Coordenadoria de Enfretamento às Drogas e Fomento ao Lazer    |
| CGU         | Controladoria Geral da União                                  |
| CNAE        | Cadastro Nacional de Atividades Econômicas                    |
| CNJ         | Conselho Nacional de Justiça                                  |
| CW          | Sistema Contratos Web                                         |
| DFCONTRATOS | Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratações        |
| IN          | Instrução Normativa                                           |
| ISSQN       | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                   |
| ISSAI       | Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores |
| LW          | Sistema Licitações Web                                        |
| MP - PI     | Ministério Público do Estado do Piauí                         |
| NT          | Nota Técnica                                                  |
| ONU         | Organização das Nações Unidas                                 |
| PACEX       | Plano Anual de Controle Externo                               |
| SIAFE       | Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado       |
| SECEX       | Secretaria de Controle Externo                                |
| TCE-PI      | Tribunal de Contas do Estado do Piauí                         |
| TCU         | Tribunal de Contas da União                                   |
| STF         | Supremo Tribunal Federal                                      |



## ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

### - Figuras

**Figura 1:** Processo SEI 00132.001455/2023-41-Patrocínio Evento BLITZ SAUDE, custo total de R\$ 807.700,00, com valor patrocinado pela CENDFOL R\$ 400.000,00, sem comprovação da contrapartida do patrocinado;..... 16

**Figura 2:** SEI nº 00132.001001/2024-51 -Patrocínio do evento Semana Cultural de Angical do Piauí- em 22 de julho de 2024. Valor total de R\$ 406.990,00 e patrocínio de R\$ 200.000,00 para a Empresa Acontece Eventos Ltda sem comprovação da contrapartida..... 16

**Figura 3:** PARECER Nº 25/2024 / CCOM-PI/GAB/CCOM-PI/GAB/AJURI/CCOM-PI/GAB/AJURI/CONTADM processo sei nº 00132.001663/2024-21 Interessado: Brazil 86 Produção Eventos Ltda..... 18

**Figura 4** PARECER Nº 311/2024/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI; PROCESSO Nº0132.000707/2024-04; Interessado: Total Comercio E Serviços Ltda; Projeto Fraternidade e Amizade Social; Valor de Patrocínio: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)..... 19

**Figura 5:** Ordem bancária 1101142024OB00709 de 20/06/2024. Processo Nº0132.000707/2024-04; Interessado: Total Comercio E Serviços Ltda; Projeto Fraternidade e Amizade Social; Valor de Patrocínio: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)..... 19

o **Figura 6:** Detalhamento dos itens no orçamento do Processo Sei nº 00132.001455/2023-41-Patrocínio Evento BLITZ SAUDE, custo total de R\$ 807.700,00, com valor patrocinado pela CENDFOL R\$ 400.000,00 ..... 21

**Figura 7:** Detalhamento dos itens no orçamento do Processo Sei nº 00132.001455/2023-41-Patrocínio Evento BLITZ SAUDE, custo total de R\$ 807.700,00, com valor patrocinado pela CENDFOL R\$ 400.000,00 ..... 21

**Figura 8:** detalhamento de superfaturamento de itens no contrato com a empresa BRASIL 86 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA para realização do evento "GUADALUPE EM AÇÃO"..... 23

**Figura 9:** detalhamento de superfaturamento no contrato com a empresa LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA para realização do evento "VIVA SEM DROGAS".. 23

**Figura 10:** detalhamento de superfaturamento no contrato com a empresa TOTAL EVENTOS para realização do evento "CAMINHADA PELA LIBERDADE" ..... 24



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura 11:</b> Justificativa de adiamento do evento "Blitz da Saúde Vida Sim, Drogas Não" e Detalhes dos pagamentos do evento "realizados em favor da Empresa Phenix Produções Artística, CNPJ 33.775.135/0001-88.....                                                                                                                 | 31 |
| <b>Figura 12:</b> Assinatura digital referente relatório de execução financeira realizado no contrato de patrocínio de R\$ 200.000,00 "Vivendo sem Vícios. Processo Sei nº 00132.000696/2024-54 .....                                                                                                                                     | 32 |
| <b>Figura 13:</b> Contrato de patrocínio no valor de R\$ 200.000,00, "VIVENDO SEM VÍCIOS Projetando Um Futuro Sóbrio".....                                                                                                                                                                                                                | 33 |
| <b>Figura 14:</b> Assinatura digital sem dia e hora no relatório de execução financeira do patrocínio de R\$ 350.000,00 Tema: FORÇA JOVEM: PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS Data: 10 E 12 DE JUNHO Local: Escola Paulo Ferraz E Premen Sul e Colégio Do Lourival Parente Proponente: Processo nº 00132.000807/2024-22 ..... | 34 |
| <b>Figura 15:</b> nota de empenho e pagamento em 10.05.2024 referente ao patrocínio a Empresa Som Brasil Produções Ltda – CNPJ 41.711.267/0001-74, no valor de R\$ 500.000,00. ....                                                                                                                                                       | 35 |
| <b>Figura 16:</b> comprovantes juntados aos autos do Processo SEI 00132.000113/2024-95, referente ao evento Ressaca da Folia 2024, que deveria ter sido realizado em 14.02.2024 em Luís Correia patrocinado à Empresa Som Brasil Produções Ltda – CNPJ 41.711.267/0001-74, no valor de R\$ 500.000,00. ....                               | 36 |
| <b>Figura 17:</b> CONTRATO 071/2024; Valor de R\$ 300.000,00 EMPRESA Rinaldo Machado Santos- Cnpj 33.775.135/0001-88, Subcontratação Integral da Empresa Acontece Eventos Ltda; e Total Comercio e Serviços Ltda .....                                                                                                                    | 39 |
| <b>Figura 18:</b> Contrato 077/2023 No Valor De R\$ 300.000,00 Vaquejada Do Parque Do Teté", A Ser Realizada Nos Dias 25 E 26, De Maio De 2024, No Parque Do Teté Em Alto Longá; - Empresa Rinaldo Machado Santos- Cnpj 33.775.135/0001-88, Subcontratação Integral Da Empresa Acontece Eventos Ltda. ....                                | 39 |
| <b>Figura 19:</b> Contrato 211/2023 No Valor De R\$ 400.000,00 "II Marcha Para Jesus, A Ser Realizado No Dia 27 De Outubro De 2023, No Município De Piripiri-PI Empresa Rinaldo Machado Santos- Cnpj 33.775.135/0001-88, Subcontratação Integral da Empresa Acontece Eventos Ltda e Francisco Batista de Sousa Ltda. ....                 | 40 |
| <b>Figura 20:</b> Relatório De Execução Financeira Do Patrocínio Da Empresa Drone Produções E Eventos Em Favor Integralmente Da Empresa Prática Eventos e Assessoria LTDA.....                                                                                                                                                            | 41 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura 21:</b> Registro de recebimentos públicos no âmbito dos municípios piauienses para empresa DF Distribuidora LTDA, CNPJ: 43.972.816/0001-90. Fonte: Sistema Interno Do TCE-PI Sagres. Acesso Em 18 Set.2024.....                                                                                              | 44 |
| <b>Figura 22:</b> Template da candidatura de Marcos Antonio de Andrade Mateus. Eleições 2024. Disponível em: <a href="https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NODESTE/PI/2045202024">https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NODESTE/PI/2045202024</a> . Acesso em 22 out.2024 ..... | 45 |
| <b>Figura 23:</b> Registro de recebimentos públicos do Piauí, para Empresa A.K.R. Prado, Total Construções (CNPJ 19.074.597/0001-47). Disponível no SIAFE. Acesso Em: 17 Set.2024. ....                                                                                                                                | 45 |



## Sumário

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>9</b>  |
| <b>1.1 Da inspeção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>9</b>  |
| <b>1.2 Escopo da inspeção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>9</b>  |
| <b>1.3 Metodologia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>9</b>  |
| <b>1.4 Benefícios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>10</b> |
| <b>2. VISÃO GERAL DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>10</b> |
| <b>3. DA INSPEÇÃO REALIZADA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PATROCÍNIOS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS PELA CENDFOL</b>                                                                                                                                                                                | <b>13</b> |
| <b>3.1 Da formalização dos processos de patrocínio realizados pela CENDFOL</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>13</b> |
| 3.1.1 Realização de contratação direta de patrocínios com empresas de agenciamento de publicidade, nos exercícios de 2023 e 2024. Violação do art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º, §4º.                                                                           | 13        |
| 3.1.2 Repasses de recursos públicos para patrocínio sem comprovação de contrapartidas das empresas contratadas, em descumprimento aos termos legais e contratuais. Violação do art. 14 do Decreto estadual nº 16.266/2025.                                                                                | 14        |
| 3.1.3 Concessão de patrocínios descumprindo os parâmetros estabelecidos na legislação estadual e pareceres da Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM. Violação do art. 10 do Decreto estadual nº 16.266/20215 e art. 41, II da Lei nº 7.884/2022.                                                       | 17        |
| 3.1.4 Concessão de patrocínios não precedida de análise fundamentada acerca da compatibilidade dos valores pleiteados, frente aos praticados no mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes. Violação do art. 23, §1º, II, c/c §4º e art. 74 da Lei 14.133/2021. | 20        |
| 3.1.5. Contratos de patrocínios realizados com superfaturamento de itens em até 1.379% do valor de mercado.                                                                                                                                                                                               | 22        |
| <b>3.2 Irregularidades na realização dos pagamentos dos contratos de patrocínios nos exercícios 2023 e 2024</b>                                                                                                                                                                                           | <b>24</b> |
| 3.2.1 Pagamentos de patrocínio sem comprovação da realização de eventos capaz de fundamentar a despesa. Violação do art. 60 da Lei nº 4.320/64 e Decreto estadual 16.266/2015                                                                                                                             | 24        |
| 3.2.2 Antecipação de pagamentos de patrocínios para realização de eventos. Violação art. 124, II, "c"; art. 132; art. 145, §3º, da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                        | 30        |



|            |                                                                                                                                                                                                                       |           |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.2.3      | Contratos e processos de pagamento com indícios de manipulação de assinatura digitais comprometendo a validade e integridade de documentos públicos.                                                                  | 31        |
| 3.2.4      | Emissão de nota fiscal para efeito de comprovação do pagamento com data posterior ao evento e após inspeção da equipe de auditoria em 13.09.2024, configurando indícios de burla e/ou fraude no processo de pagamento | 34        |
| 3.2.5      | Subcontratação ilegal de contrato de patrocínio e/ou repasses integral dos valores patrocinados para empresas diversas das efetivamente contratadas.                                                                  | 36        |
| 3.2.6      | Pagamentos realizados sem atestos dos fiscais de contratos para comprovação da execução contratual de patrocínios                                                                                                     | 41        |
| <b>4.</b>  | <b>DAS EMPRESAS PATROCINADAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELA CENDFOL</b>                                                                                                                                              | <b>42</b> |
| <b>4.1</b> | <b>Contratação de empresas sem capacidade técnica operacional para execução de contratos de patrocínios.</b>                                                                                                          | <b>42</b> |
| <b>4.2</b> | <b>Das relações e vínculos entre as empresas patrocinadas pela CENDFOL</b>                                                                                                                                            | <b>43</b> |
| 4.2.1      | Empresas com mesmo contador e sócio administrador de empresa com recebimento de recursos do Governo Estadual                                                                                                          | 43        |
| 4.2.2      | Empresas administradas por servidor público estadual e eleito prefeito em 2024                                                                                                                                        | 44        |
| 4.2.3      | Vínculos pessoais entre as empresas E R BENTO – Celebrar Serviços e Comércio (CNPJ: 49833801/0001-27) e a Empresa Total Comércio e Serviços LTDA                                                                      | 45        |
| 4.2.4      | Empresa contratada para patrocínio pela CENDFOL administrada por servidor público estadual durante o exercício do cargo de comissionado no período de 2023 até 21.03.2024                                             | 46        |
| <b>5.</b>  | <b>CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>46</b> |
| <b>6.</b>  | <b>PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                    | <b>48</b> |



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Da inspeção

A inspeção é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, quando verificada a necessidade de:

- a. Suprir omissões ou lacunas de informações;
- b. Esclarecer dúvidas;
- c. Examinar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos específicos praticados pela administração ou por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição;
- d. Apurar denúncias ou representações.

As inspeções também podem ser instrumentalizadas para apurar fatos que chegaram ao conhecimento do TCE-PI por meio das comunicações de irregularidade à Ouvidoria desta Corte.

No caso em análise, a inspeção foi realizada para examinar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de contratações realizadas pela Coordenadoria de Enfrentamento Antidrogas e Fomento ao Lazer (CENDFOL) nos exercícios de 2023 e 2024, especificamente em relação aos patrocínios de eventos, mediante inexigibilidade de licitação.

### 1.2 Escopo da inspeção

A presente inspeção faz parte do planejamento anual de atividades da Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratações do TCE/PI em conformidade com o Plano Anual de Controle Externo (PACEX) referente aos anos de 2024/2025, aprovado pela Decisão Plenária Ordinária nº 005, de 11 de abril de 2024, publicado no DOTCEPI nº 067, de 15/04/2024.

Foram analisadas as contratações diretas economicamente mais relevantes para patrocínio de eventos e apresentações de shows artísticos promovidos pela Coordenadoria de Enfrentamento Antidrogas e Fomento ao Lazer (CENDFOL), nos exercícios de 2023 e 2024.

A inspeção na CENDFOL, notadamente acerca das contratações e execuções de patrocínios se ativeram ao cumprimento do Plano Anual de Controle Externo- PACEX para o biênio 2024/2025, especificamente quanto aos temas 37; 38; 39; 41, 42 e 44.

### 1.3 Metodologia

Em consonância com o PACEX 2024/2025, a metodologia de seleção de amostra, conforme critérios de risco e relevância econômica, compreendeu a gestão orçamentária, financeira e patrimonial (Linha temática 5.1.4) para fiscalizar, de forma concomitante, procedimentos



licitatórios e outras modalidades de contratação, inclusive procedimentos auxiliares, com foco na adequação do instrumento de convocação e anexos, assim como avaliar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

As análises e conclusões finais do presente trabalho foram efetuadas em conformidade com as normas e técnicas de auditoria, tendo sido realizadas inspeções *in loco* em 13.09.2024, além da análise de documentos fornecidos pela Coordenadoria de Enfretamento às Drogas e Fomento ao Lazer do Estado do Piauí e nos sistemas abertos externos e internos no TCE-PI, em que as evidências coletadas durante a execução do trabalho foram submetidas à aplicação de testes de suficiência, relevância e confiabilidade.

#### **1.4 Benefícios**

As contratações diretas além de alcançar os objetivos a que se destinam, devem, ao mesmo tempo, cumprir preceitos constitucionais e legais para garantir a participação isonômica de fornecedores, quando cabível, como forma de atender o princípio da isonomia.

Considerando que no decorrer da execução dos trabalhos foi constatado que a Coordenadoria de Enfretamentos das Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL possui um controle insatisfatório da execução dos contratos de patrocínio, espera-se que haja uma melhoria nos processos de trabalho com o aperfeiçoamento da fase de planejamento, acompanhamento e fiscalização dessas contratações, especialmente quanto à redução dos riscos verificados, favorecendo ao dimensionamento adequado de repasses dos recursos públicos.

Considerando ainda as falhas adiante demonstradas na CENDFOL, espera-se que o ente fiscalizado adote providências para melhorar a estrutura administrativa e o planejamento dos processos de contratação de patrocínio.

## **2. VISÃO GERAL DO OBJETO**

Trata-se da análise de contratações diretas para patrocínios de apresentações de eventos públicos em diversas cidades do Piauí, promovidos pela Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas e Fomento ao Lazer (CENDFOL), cujo montante empenhado foi de R\$ 55.499.555,00, no período de 2023 até setembro de 2024, tendo sido pago, no mesmo período, o total de 53.195.578,00.

Para aclarar o tema, toma-se o conceito de contrato de patrocínio adotado pela Secretaria de Comunicação do Governo Federal – SECOM no art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 1/2009, daquela Secretaria Federal, que antecedeu à Instrução nº 9/2014, ao definir



o contrato de patrocínio como o “apoio financeiro concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgar atuação, fortalecer conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento do patrocinador com seus públicos de interesse”

O contrato de patrocínio, a princípio, estaria associado às estatais e empresas públicas, cuja atividades se vinculariam ao retorno econômico de sua marca. Cita-se, por exemplo, Petrobrás, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, que ordinariamente patrocinam eventos esportivos, nos termos do §3º art. 27 da Lei 13.303/2016, o qual informa que a empresa pública e a sociedade de economia mista poderão celebrar contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua marca, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos desta Lei.

O Direito Administrativo moderno vem aceitando o contrato de patrocínio realizados por órgãos da Administração Pública Direta, desde que observados, de forma consentânea, o interesse público e os ditames constitucionais que pautam a atuação administrativa e a intervenção do Estado nos domínios econômico e social, a fim de fomentar a cultura, esporte e outros eventos, agregando assim os benefícios buscados e percebidos pela iniciativa privada ao utilizá-lo<sup>1</sup>, desde que esteja evidenciado o interesse público, sob pena de atuação ilegal por parte da Administração.

Nesse aspecto, a Administração Pública Direta, ao realizar contratos de patrocínios com o setor privado, deve observar o princípio da legalidade, especialmente a Lei de Licitações e Contratações Públicas, a fim de restringir a discricionariedade do poder público e não permitir que os administradores ajam conforme a sua vontade, para que a sociedade esteja protegida de arbítrios do Estado e possíveis danos ao erário.

Logo, o contrato de patrocínio, assim como os demais contratos realizados pela Administração Pública, deve pautar-se nos princípios que regem, de forma geral, a própria atuação da Administração na afirmação dos valores e princípios da Constituição: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, além de diretrizes, conforme as características de cada patrocínio no que tange a: (i) atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social; (ii) a transparência em relação a diretrizes e normas de acesso ao patrocínio; (iii) a democratização de acesso, com adoção preferencial de mecanismos de seleção pública; (iv) a desconcentração espacial da execução dos patrocínios;

<sup>1</sup> Alves, Diego Prandino. A Administração Pública patrocinadora: o contrato de patrocínio como instrumento de concretização do interesse público. **Revista Digital de Direito Administrativo**, vol. 4, n. 2, p. 137-174, 2017.



(iv) o estímulo a iniciativas direcionadas à promoção da igualdade e ao combate à discriminação; (v) o fomento ao emprego de práticas sustentáveis em eventos; e (vi) a promoção da acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida<sup>2</sup>.

Cabe ressaltar que o contrato de patrocínio, embora possua algumas semelhanças com o contrato de publicidade, diverge deste, uma vez que a mensagem publicitária visa a atingir seu público diretamente; e, no contrato de patrocínio, a atuação é indireta<sup>3</sup>. Por isso, as legislações federais e estaduais vedam a realização de contrato de patrocínio com agências publicitárias. De tal maneira que não há de se esperar que uma empresa de publicidade execute, de maneira profissional, um concerto de ópera e, da mesma forma, que um músico execute serviços de publicidade.

No contrato de patrocínio, a mensagem publicitária – ou seja, a exposição da marca do patrocinador – é pontual e imediata, de simples apreensão. Por isso, a fim de se evitar o desvirtuamento da utilização do patrocínio para fins outros que não a consecução de uma finalidade social de interesse público, é desejável que se busque analisar o processo de formação da decisão administrativa que culminou na concessão do patrocínio, assim como sobre a execução do contrato.

Para tanto, os Decretos estaduais nº 16.266/2015, nº 21.812/2023 e nº 22.018/2023 regulamentam no âmbito estadual o contrato de patrocínio apresentando as possibilidades e vedações dessa modalidade contratual, dentre as quais, a impossibilidade de patrocinar eventos por meio de agências de publicidade (art. 8º, §4); e a limitação de repasses condicionada à população do município beneficiário.

Assim, considerando o volume de recursos que o Estado do Piauí direcionou para patrocínios de eventos, especificamente por meio de Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento (CENDFOL), a qual empenhou R\$ 55.499.555,00, no período de 2023 até setembro de 2024, tendo sido pago, no mesmo período, o total de 53.195.578,00 e a partir dos conceitos ora apresentados, passa-se a análise da presente inspeção, adotando-se além dos critérios constitucionais, a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 7.884/2022, os Decretos estaduais nº 16.266/2015, nº 21.812/2023 e nº 22.018/2023, assim como jurisprudências pertinentes à matéria.

<sup>2</sup> PRANDINO, Diego. *O Contrato De Patrocínio Ativo Na Administração Pública*. 1. ED.. Belo Horizonte: Fórum, 2018. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L1689>. Acesso em: 6 set. 2024.

<sup>3</sup> FERRETI, Alessandro. *Le sponsorizzazione publiche: struttura e tipologia – casi pratici, formulario*. Milão: Giuffrè, 2009. p. 4



### 3. DA INSPEÇÃO REALIZADA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PATROCÍNIOS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS PELA CENDFOL

Após a análise dos processos de patrocínio realizados pela CENDFOL nos exercícios de 2023 até setembro de 2024, verificaram-se achados de auditorias tanto no planejamento quanto nas execuções e fiscalizações dos contratos, os quais passa-se à descrição, conforme critérios legais e contratuais.

#### 3.1 Da formalização dos processos de patrocínio realizados pela CENDFOL

##### 3.1.1 Realização de contratação direta de patrocínios com empresas de agenciamento de publicidade, nos exercícios de 2023 e 2024. Violação do art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º, §4º.

A CENDFOL contratou, sem processo de licitações, agências de publicidades como patrocinadas, levando ao descumprimento do art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e do art. 8º, §4º, do Decreto estadual nº 16.266/2015, com o consequente favorecimento de determinadas empresas para realização de patrocínios.

Conforme consulta no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE), os contratos de patrocínios realizados pela CENDFOL, nos exercícios de 2023 e 2024, totalizaram o montante de R\$50.337.125,00 direcionados para 10 (dez) empresas cujas atividades são de agenciamento de publicidade, conforme Cadastro Nacional de Atividade Econômicas -CNAE, a seguir relacionadas:

| EXERCÍCIO 2024 ATÉ 30.09.2024                                            |                    |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|
| EMPRESA                                                                  | PAGAMENTOS EM 2023 | PAGAMENTOS EM 2024<br>(ATÉ 30.09.2024) |
| ACONTECE- CNPJ<br>48198720/0001-30                                       | R\$ 5.631.100,00   | R\$10.366.525,00                       |
| TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS<br>CNPJ 4697153/00001-88                       | R\$ 830.000,00     | R\$ 4.842.500,00                       |
| RINALDO MACHADO SANTOS<br>– PHENIX EVETOS<br>CNPJ 33775135/0001-88       | R\$ 4.220.000,00   | R\$ 4.350.000,00                       |
| E R BENTO – CELEBRAR SERVI-<br>ÇOS E COMERCIO CNPJ –<br>49833801/0001-27 | R\$ 2.445.000,00   | R\$ 4.100.000,00                       |



| EXERCÍCIO 2024 ATÉ 30.09.2024                                   |                          |                                        |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|
| EMPRESA                                                         | PAGAMENTOS EM 2023       | PAGAMENTOS EM 2024<br>(ATÉ 30.09.2024) |
| BRAZIL86 PRODUCAO E EVEN-<br>TOS LTDA<br>32179726/0001-20       | R\$ 4.333.000,00         | R\$ 3.100.000,00                       |
| SOM BRASIL- CNPJ<br>41711267/0001-74                            | R\$400.000,00            | R\$ 1.500.000,00                       |
| DRONE- PRODUÇÕES E EVEN-<br>TOS CNPJ 26979834/0001-84           | -                        | R\$ 1.349.000,00                       |
| CONSERVE SERVIÇOS E CO-<br>MERCIO LTDA-CNPJ<br>51212951/0001-65 | -                        | R\$ 700.000,00                         |
| REAL COMERCIO E SERVIÇOS-<br>CNPJ 50.123.486/0001-23            | -                        | R\$ 1.670.000,00                       |
| INSTITUTO BURITI LIMITADA                                       | -                        | R\$ 500.000,00                         |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>R\$ 17.859.100,00</b> | <b>R\$ 32.478.025,00</b>               |

Tabela 1: Empresas contratadas e respectivos recursos direcionados para patrocínio nos exercícios de 2023 até set/2024

As empresas acima contratadas, sem licitação, possuem as mais diversas atividades econômicas, chegando a atuarem em mais de 20 (vinte) setores econômicos, desde prestação de comércio de recuperação de sucata de alumínio, locação de mão-de-obra temporária, atividade de cobranças e informações cadastrais, dentre outros, além de atuarem como agência de publicidade, desvirtuando o contrato de patrocínio, situação vedada pela legislação estadual (vide recortes exemplificativos das consultas realizadas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ<sup>4</sup>, no apêndice A).

Ressalta-se que é vedada pela legislação estadual (art. 8º, §4º, do Decreto estadual nº 16.266/2015) a concessão de patrocínio com recursos públicos para agências de publicidade, uma vez que é obrigatória a realização de licitação para serviços de publicidade.

### 3.1.2 Repasses de recursos públicos para patrocínio sem comprovação de contrapartidas das empresas contratadas, em descumprimento aos termos legais e contratuais. Violação do art. 14 do Decreto estadual nº 16.266/2025.

No caso em análise, observou-se que foram efetuados repasses de recursos sem a comprovação da contrapartida do patrocinado, levando a aportes financeiro sem

<sup>4</sup> Disponível em: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CNPJreva/CNPJreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CNPJreva/CNPJreva_Solicitacao.asp). Acesso em 2 de set.2024.





fundamentação contratual e legal, com consequentes repasses diretos para empresas privadas sem comprovação e desvio de recursos públicos.

Registra-se, nesse sentido, que constituem elementos conceituais do patrocínio, de um lado, a realização de despesa, com o aporte financeiro por parte da entidade patrocinadora, e, de outro, o oferecimento de contrapartida pelo patrocinado.

Ademais, as contrapartidas de um evento de patrocínio são os benefícios oferecidos pela organização aos patrocinadores em troca do apoio financeiro ou material. Assim, entende-se que o repasse de recursos estaria condicionado à comprovação da contrapartida oferecida, mediante demonstração da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço pelo patrocinado.

Nesse sentido, o art. 14 do Decreto estadual nº 16.266/2015 determina que “para a prestação de contas do patrocínio, o patrocinador exigirá do patrocinado a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e das contrapartidas previstas no contrato.”

Tal entendimento encontra guarida também na jurisprudência do TCU, o qual, no trecho abaixo transcrito, versa sobre o momento oportuno para a realização do repasse financeiro em sede de patrocínio.

No mesmo sentido, vejamos o Acórdão nº 2770/2018 do TCU:

**Acórdão 2770/2018<sup>5</sup> -Plenário Relator Vital do Rego:** Nestas condições, considero que o volume de recursos destinado ao patrocínio, quando objetiva apenas a divulgação da marca do patrocinador, não está vinculado às despesas realizadas, mas ao retorno publicitário dele advindo (almeja-se somente a divulgação da marca). **Por outro lado, ao descentralizar recursos mediante contrato de patrocínio, mas com finalidade específica de financiamento de projetos de interesse eminentemente social, deve ser exigida a apresentação de prestação de contas, dada a natureza convencional decorrente da existência de interesses mútuos.**

Nesse contexto, ressalta-se que, nos processos de patrocínios analisados nesta fiscalização, exercícios 2023 e 2024, não foram localizados documentos capazes de certificar o oferecimento da contrapartida do patrocinado, quer financeiro ou social. Existem apenas notas fiscais das prestações dos serviços pertinentes aos serviços assumidos pela Administração Estadual CENDFOL (vide item. 3.2). A título de exemplo citam-se os processos:

<sup>5</sup> Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/jurisprudencia-selecionada/patrocínio%2520e%2520contrapartida/%2520DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520COLEGIADO%2520asc%252C%2520ANOACORDAO%2520desc%252C%2520NUMACORDAO%2520desc/0/sinonimos%253Dtrue>. Acesso em 10 de out.2024.



11 – Contrapartida:

- ✓ Material: Confeção de 1000 camisãs;
- ✓ Confeção de 500 bonês;
- ✓ Mídias Sociais: 06 (Seis) banners no tamanho de 1080 x1080 pixels para divulgação nas redes sociais do facebook e instagram;
- ✓ Confeção de banner tamanho padrão, com a logo do patrocinador pra ser colocado no evento;
- ✓ Exibição de vídeo promocional, ações de marketing;
- ✓ Citação do patrocinador pelo apresentador durante as palestras;
- ✓ Citação de agradecimento dos profissionais envolvidos para o patrocinador durante o evento;
- ✓ Citação do patrocinador nas matérias enviadas à imprensa, Matérias em sites e portais;
- ✓ Direito a exibição de filme institucional e/ou publicitário do patrocinador no telão;
- ✓ Matérias nos veículos: TV Meio Norte, Tv Jornal ( afiliada Tv cultura) e TV Antena 10, TV O DIA;
- ✓ Criação de perfil no instagram e divulgação das ações trabalhadas;

Projeto Básico e Executivo (8153345) SEI 00132.001455/2023-41 / pg. 12

TERESINA, 12 DE JUNHO DE 2023

*Raimundo Gomes da Cunha*  
RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

**Figura 1:** Processo SEI 00132.001455/2023-41-Patrocínio Evento BLITZ SAUDE, custo total de R\$ 807.700,00, com valor patrocinado pela CENDFOL R\$ 400.000,00, sem comprovação da contrapartida do patrocinado;

9 – Orçamento / Detalhamento de Custos:

| 10 | ITEM                                                                                                        | QUANTIDADE  | P. UNITARIA   | VALOR          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------|
|    | CAMISAS                                                                                                     | 600c        | R\$ 35,00     | R\$ 21.000,00  |
|    | BANDA LOCAL                                                                                                 | 02          | R\$ 20.000,00 | R\$ 40.000,00  |
|    | BANDA NACIONAL                                                                                              | 01          | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00  |
|    | SOM                                                                                                         | 01          | R\$ 25.500,00 | R\$ 25.500,00  |
|    | PALCO                                                                                                       | 01          | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00  |
|    | GERADORES                                                                                                   | 01          | R\$ 24.000,00 | R\$ 24.000,00  |
|    | TRANSLADO                                                                                                   | 02          | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00  |
|    | FOTOGRAFO                                                                                                   | 02          | R\$ 2.500,00  | R\$ 5.000,00   |
|    | BANNERS                                                                                                     | 10          | R\$ 2.000,00  | R\$ 20.000,00  |
|    | MÍDIA TV DURANTE 15 DIAS                                                                                    | (EMISSORAS) | R\$60.000,00  | R\$60.000,00   |
|    | MÍDIA REDE SOCIAL                                                                                           | 15 DIAS     | -             | R\$40.000,00   |
|    | TENDA 10X10 METROS                                                                                          | 10          | R\$2.449,00   | R\$ 24.490,00  |
|    | criação de campanha publicitária(logotipo, VT, SPOT, ANUNCIO MATERIA, ANUNCIO PORTAL, CARDS PARAREDE SOCIAL | -           | -             | R\$30.000,00   |
|    | ELABORAÇÃO DE PROJETO                                                                                       | 01          | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00  |
|    | ASSESSORIA JURIDICA                                                                                         | 01          | R\$ 10.000,00 | R\$10.000,00   |
|    | COORDENADOR DE EVENTO                                                                                       | 02          | R\$ 5.000,00  | R\$ 10.000,00  |
|    | GRIDE                                                                                                       | 10          | R\$ 2.000,00  | R\$ 20.000,00  |
|    | TOTAL                                                                                                       |             |               | R\$ 406.990,00 |
|    | VALOR DO PATROCÍNIO                                                                                         |             |               | R\$ 200.000,00 |

11 – Contrapartida:

CONTRA PARTIDA

| CONTRA PARTIDA                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ➤ Confeção de 600 camisãs;                                                                                                                                                                                                                   |
| ➤ 10(dez) banners no tamanho de 1080 x1080 pixels para divulgação nas redes sociais do facebook e instagram;                                                                                                                                 |
| ➤ Banner tamanho padrão, com a logo do patrocinador pra ser colocado no evento;                                                                                                                                                              |
| ➤ Citação do patrocinador pelo apresentador durante os jogos;                                                                                                                                                                                |
| ➤ Citação de agradecimento dos profissionais envolvidos para o patrocinador durante o evento;                                                                                                                                                |
| ➤ Matérias em sites e portais: acessepiaui.com.br( com mais de 20 mil seguidores), pinegocios.com.br ( com mais de 7 mil seguidores), meio norte.com.br (com mais de 189 mil seguidores) e 180graus.com.br ( com mais de 201 mil seguidores) |
| ➤ Matérias nos veículos: TV Meio Norte, Tv Jornal e TVAntena10,TV O DIA com 50vts do evento                                                                                                                                                  |
| ➤ Criação de perfil no Instagram com 20 postagens                                                                                                                                                                                            |

ACONTECE EVENTOS, Assinado de forma digital por ACONTECE EVENTOS LIMITADA-48198720 000130  
Eduardo Felipe Fernandes Moreira  
REPRESENTANTE LEGAL  
ACONTECE EVENTOS  
CNPJ - 48.198.720/0001-30

**Figura 2:** SEI nº 00132.001001/2024-51 -Patrocínio do evento Semana Cultural de Angical do Piauí- em 22 de julho de 2024. Valor total de R\$ 406.990,00 e patrocínio de R\$ 200.000,00 para a Empresa Acontece Eventos Ltda sem comprovação da contrapartida.

Diante do exposto, conforme análise por amostragem dos processos de pagamentos da CENDFOL, resta demonstrado que os contratos de patrocínios são realizados exclusivamente com recursos públicos, sem a realização de contrapartida dos patrocinados, configurando repasses diretos para empresas que possuem várias atividades econômicas, desvirtuando o instituto.



### 3.1.3 Concessão de patrocínios descumprindo os parâmetros estabelecidos na legislação estadual e pareceres da Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM. Violação do art. 10 do Decreto estadual nº 16.266/20215 e art. 41, II, da Lei nº 7.884/2022.

Os processos de patrocínio realizados pela CENDFOL não atendem às recomendações dos pareceres da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí (CCOM), levando a contratações em desacordo às legislações pertinentes, com consequente des controle e ilegalidade na realização das avenças.

Nos termos do art. 10 do Decreto estadual nº 16.266/20215, cabe à CCOM apreciar a adequação do projeto de patrocínio, avaliar a conveniência e oportunidade da concessão de patrocínio e definir a contrapartida dos contratos de patrocínios. Para tanto, a CCOM deverá emitir parecer acerca da regularidade e deficiência dos projetos formulados pelos pretendentes patrocinados.

Nesse contexto, verificou-se que apesar de a CCOM emitir pareceres com recomendações e retificações a serem adotadas para realização de patrocínios, a CENDFOL as desconsiderou e deu prosseguimento aos processos de forma irregular e/ou ilegal, conforme se observa nos recortes a seguir:

|  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 2.2. | <p><b>Contrapartidas de imagem</b></p> <p>Avaliar a relevância das contrapartidas de imagem previstas no projeto;</p> <p>Avaliar a relevância das contrapartidas e mídia (veículo, tiragem, quantidade de inserções, alcance, formato e periodicidade);</p> <p>Avaliar a relevância das contrapartidas de sinalização/divulgação (banner, cartaz, painel, backdrop, material promocional, vestuário, envelopamento, release);</p> <p>Avaliar a relevância das contrapartidas das mídias digitais previstas no projeto (banner eletrônico, logo em sites, e-mail marketing, convite eletrônico, flyer, redes sociais, transmissão do evento, link direcionado segundo o interesse do patrocinador).</p> | <p>Potencialmente, <b>INCOMPATÍVEL</b>. O projeto "Floriano de Deus" é importante do ponto de vista social, cultural e econômico, mas não apresenta um conjunto de contrapartidas incompatíveis, impossibilitando a mensuração de retorno positivo de imagem para a marca do patrocinador.</p> <p><b>Os seguintes pontos críticos foram identificados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Incompatibilidade das contrapartidas com o valor solicitado:</b> Existe uma evidente disparidade entre o investimento requerido e os benefícios oferecidos em troca. A falta de proporcionalidade entre esses elementos compromete a percepção de valor do patrocínio.</li><li>• <b>Fraca proposta de contrapartidas:</b> Considerando o valor solicitado, as contrapartidas oferecidas não são suficientemente robustas para gerar interesse significativo do público de interesse.</li></ul> |
|--|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.2. | <p><b>Contrapartidas de Imagem</b></p> <p>Avaliar a relevância das contrapartidas de imagem previstas no projeto; Avaliar a relevância das contrapartidas e mídia (veículo, tiragem, quantidade de inserções, alcance, formato e periodicidade); Avaliar a relevância das contrapartidas de sinalização/divulgação (banner, cartaz, painel, backdrop, material promocional, vestuário, envelopamento, release); Avaliar a relevância das contrapartidas das mídias digitais previstas no projeto (banner eletrônico, logo em sites, e-mail marketing, convite eletrônico, flyer, redes sociais, transmissão do evento, link direcionado segundo o interesse do patrocinador).</p> | <p><b>SIM.</b> O projeto oferece como contrapartida de aplicar a marca do Governo do Estado em todos os materiais e meios de divulgação: impressos, digitais, eletrônicos, área executiva e citação no local. Trata-se, portanto, de uma contrapartida compatível com a relevância do projeto.</p> <p><b>PROBLEMAS ENCONTRADOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O projeto não cita a divulgação do evento com pelo menos uma rede social que tenha alcance no local em que será realizado o evento, precisa inserir e apresentar números de seguidores e quantas postagens serão feitas.</li><li>• O projeto não cita o alcance das redes sociais (número de seguidores).</li><li>• O valor para Rádios no Orçamento do Projeto é de R\$ 40.000,00 para 15 dias, é preciso apresentar o nome das rádios e a quantidade de veiculações por dia que justifique tal valor.</li><li>• O valor para Fotógrafo no Orçamento do Projeto é de R\$ 9.600,00 para 3 dias de evento, não sendo compatível com o aplicado no mercado uma diária de fotógrafo no valor de 2.400,00. A proponente não apresentou uma justificativa para tal valor.</li><li>• valor para Som no Orçamento do Projeto é de R\$ 52.500,00 para 3 dias de evento, não sendo compatível com o aplicado no mercado uma diária de sonorização no valor de 17.500,00. A proponente não apresentou uma justificativa para tal valor.</li></ul> |
| 2.3. | <p><b>Mídias Espontâneas</b></p> <p>Avaliar o potencial do projeto gerar mídia espontânea.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Potencialmente, <b>SIM</b> através de pautas/reportagens em meios de comunicação locais e divulgação em redes sociais.</p> <p><b>PROBLEMAS ENCONTRADOS</b></p> <p>O projeto fala em TVS E RÁDIOS locais, mas não especifica quais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Figura 3:** PARECER Nº 25/2024 / CCOM-PI/GAB/CCOM-PI/GAB/AJURI/CCOM-PI/GAB/AJURI/CONTADM processo sei nº 00132.001663/2024-21 Interessado: Brazil 86 Produção Eventos Ltda

No patrocínio do Projeto Fraternidade e Amizade Social, a CCOM recomendou redução do valor patrocinado em R\$ 150.000,00 a ser contratado com a CENDFOL, mesmo assim foram pagos integralmente R\$ 250.000,00 para a empresa Total Comercio e Serviços



LTDA, em contrariedade ao Parecer N° 311/2024/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI da CCOM, conforme se comprova pela nota de empenho e ordem bancária, disponível no SIAFE.

VI- CONCLUSÃO

O Projeto **FRATERNIDADE E AMIZADE SOCIAL** é um projeto que visa promover a integração e a solidariedade entre diferentes grupos sociais, enfatizando valores de respeito, compreensão e cooperação, com uma parceria da **Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer – CENDFOL**, ademais, a proposta visa promover a integração e a solidariedade entre diferentes grupos sociais, visando construir uma comunidade mais inclusiva, harmoniosa e justa.

Pelo exposto, essa diretoria de Diretoria de Marketing sugere o prosseguimento do **PATROCÍNIO, com redução para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) devido as observações no item - CONTRAPARTIDA, PLANO DE MÍDIA E CONSIDERAÇÕES**, obedecendo aos critérios e orientações juntas por todo o trâmite do processo, e atendendo as exigências sanitárias de que tratam os decretos em vigor em âmbito estadual e municipal.

Sugerimos que, ao final do evento, **seja realizado um clipping com todo o material e mídia veiculada afim de justificar a aplicação do valor do patrocínio, estando o órgão pagador responsável por esta análise.**

Tais observações, não retiram do patrocinado o dever de apresentar também, as provas de serviço, no ato prestação de contas. Para efeitos de comprovação da execução do Projeto e pagamento do patrocínio, deve ser verificada a aplicação da marca do Estado nas peças utilizadas no evento, a programação com fotos que comprovem sua efetiva realização conforme o Artigo 14 do Decreto 16.266/15.

Ressalto que cabe ao órgão solicitante e pagador, no caso **CENDFOL**, indicar um fiscal para toda execução do Projeto e que antes do pagamento seja verificado se todas as provas de serviço foram anexadas ao processo e veiculação de matérias feitas pela assessoria de imprensa.

Essa Diretoria de Marketing informa que os Pareceres recebidos com observações da CCom, **devem ser sanado e cabe ao Fiscal de Contrato observar se foi atendido, não sendo necessário enviar novamente o processo para esta coordenadoria. A devolução à CCOM só se faz necessária, nos casos onde é feito um DESPACHO solicitando mais informações.**

**Cabe ao órgão pagador definir se há verbas para arcar com o valor solicitado e ao Fiscal do Patrocínio observar as solicitações feitas pelo departamento de Marketing.**

À consideração superior.

(Assinado eletronicamente)

RENÉE MARIE WILHELM FONTENELE E VASCONCELOS PACHECO

Diretora de Propaganda e Marketing

Figura 4 PARECER N° 311/2024/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI; PROCESSO N°0132.000707/2024-04; Interessado: Total Comercio E Serviços Ltda; Projeto Fraternidade e Amizade Social; Valor de Patrocínio: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)



TCE-PI Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Detalhes da Despesa

Empenho **1101142024NE00274**

Página 2 de 2

Ordenador: TIAGO MENDES VASCONCELOS

Gerente: TACIANO HOLANDA DA LUZ

Financeiro:

|                |                   | Valores               |                     |
|----------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Empenhado:     |                   | Liquidado: 250.000,00 | Pago: 250.000,00    |
| Pagamentos     |                   |                       |                     |
| Ordem Bancária |                   |                       | Conta Favorecida    |
| Emissão        | Número            | Tipo                  | Valor               |
| 20/06/2024     | 1101142024OB00709 | Pagamento             | 250.000,00          |
|                |                   |                       | Conta               |
|                |                   |                       | BANCO DO BRASIL S/A |
|                |                   |                       | 3791                |
|                |                   |                       | 72672               |
|                |                   |                       | BANCO DO BRASIL S/A |
|                |                   |                       | 7625                |
|                |                   |                       | 00000000143         |
|                |                   |                       | 11                  |
| Total          |                   |                       | 250.000,00          |

Figura 5: Ordem bancária 1101142024OB00709 de 20/06/2024. Processo N°0132.000707/2024-04; Interessado: Total Comercio E Serviços Ltda; Projeto Fraternidade e Amizade Social; Valor de Patrocínio: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Pelo exposto, conclui-se que, em contrariedade aos pareceres formulados pela CCOM, os gestores da CENDFOL atraíram integralmente as responsabilidades pelas ilegalidades e

irregularidades verificados nos patrocínios realizados, inclusive quanto aos pagamentos acima dos parâmetros adotados pela CCOM, aparados em fundamentos técnicos de marketing.

**3.1.4 Concessão de patrocínios não precedida de análise fundamentada acerca da compatibilidade dos valores pleiteados, frente aos praticados no mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes. Violação do art. 23, §1º, II, c/c §4º e art. 74 da Lei 14.133/2021.**

Devido à realização de eventos, por meio de contratações diretas realizadas pela CENDFOL, sem análise da compatibilidade dos preços com os de mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes, verificou-se o descumprimento da Lei 14.133/2021 e consequente superfaturamento e danos ao erário.

Conforme verificado nos processos de contratação, não constam estimativas do valor da contratação e notas fiscais de eventos já realizados, além da ausência de prévia análise de conformidade dos preços da pretensa contratação, portanto, sem justificativas adequadas para os valores contratados.

Nesse sentido, o TCU há muito consolidou o entendimento da necessidade do detalhamento da composição dos custos de contratação de eventos e shows artísticos, senão vejamos:

**Acórdão Plenário TCU - 3289/2014**

É dever do gestor, mesmo nas **contratações diretas por inexigibilidade** de licitação, **elaborar orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto a ser contratado**, pois se trata de documento indispensável à avaliação dos preços propostos (art. 7º, § 2º, inciso II, e § 9º, c/c o art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93).

Concretizando apurada jurisprudência, o art. 94, §2º, da Lei 14.133/2021, determinou:

(...) quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Nesse sentido, o TCU aprovou a Súmula 177 destacando a importância do trabalho de definição do objeto na fase interna do processo:

**SÚMULA 177 – TCU**

**A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes**, do qual é subsidiário o princípio da

publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Constam, por exemplo, nos processos analisados descrição dos itens apenas como sistema de som, sistema de iluminação, gerador, palco pequeno, entre outros.

| 10 – Orçamento / Detalhamento de Custos:                                                                       |                |                       |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| ITEM                                                                                                           | QUANTIDADE     | P. UNITARIA           | VALOR        |
| FOTÓGRAFO                                                                                                      | 02             | R\$5.500,00 (05 DIAS) | R\$11.000,00 |
| SOM                                                                                                            | 05             | R\$6.800,00           | R\$34.000,00 |
| LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E LED                                                                                    | 05             | R\$8.500,00           | R\$42.500,00 |
| MÍDIA TV                                                                                                       | 04 (EMISSORAS) | R\$20.000,00          | R\$80.000,00 |
| MÍDIA RÁDIO                                                                                                    | 04 (RÁDIOS)    | R\$9.375,00           | R\$37.500,00 |
| MÍDIA REDE SOCIAL                                                                                              | 30 DIAS        | -                     | R\$15.000,00 |
| criação de campanha publicitaria (LOGOTIPO, VT, SPOT, ANUNCIO MATERIA, ANUNCIO PORTAL, CARDS PARA REDE SOCIAL) | -              | -                     | R\$60.000,00 |
| GERADOR                                                                                                        | 05             | R\$4.750,00           | R\$23.750,00 |
| BANNERS                                                                                                        | 06             | R\$2.000,00           | R\$12.000,00 |
| TENDA PIRAMIDAL 6X6 METROS                                                                                     | 10             | R\$2.550,00           | R\$25.500,00 |
| FAIXAS HORIZONTAL EM LONA PERSONALIZADA COM COMPRIMENTO 5M LARGURA 1M                                          | 15             | R\$3.500,00           | R\$52.500,00 |
| CONFECÇÃO DE CAMISAS                                                                                           | 1000           | R\$35,00              | R\$35.000,00 |
| CONFECÇÃO DE BONÉS                                                                                             | 500            | R\$28,00              | R\$14.000,00 |
| PANFLETO EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA MÍNIMA 75G, 4X4 COR, TAMANHO APROX. 15X21CM                                | 5.000          | R\$0,99               | R\$4.950,00  |
| ELABORAÇÃO DE PROJETO                                                                                          | 01             | -                     | R\$30.000,00 |
| INSTRUTORES                                                                                                    | 12             | R\$3.000,00           | R\$36.000,00 |
| EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAÇÕES DE AÇÕES PREVENTIVAS E TESTES RÁPIDOS                                         | 05             | R\$12.000,00          | R\$60.000,00 |
| COACH PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL                                                                              | 05             | R\$5.000,00           | R\$25.000,00 |
| ESTRUTURA DE GRIDE                                                                                             | 10             | R\$3.200,00           | R\$32.000,00 |

9 – Orçamento / Detalhamento de Custos:

| ITEM                                                                                                           | QUANTIDADE     | P. UNITARIA   | VALOR          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| CACHÊ DA BANDA LOCAL                                                                                           | 02             | R\$ 8.000,00  | R\$ 16.000,00  |
| FOTOGRAFO                                                                                                      | 05 ( DIAS)     | R\$5.000,00   | R\$25.000,00   |
| SOM                                                                                                            | 5(DIAS)        | R\$ 10.000,00 | R\$ 50.000,00  |
| CAMISAS                                                                                                        | 200            | R\$ 35,00     | R\$ 7.000,00   |
| MÍDIA TV DURANTE 10 DIAS                                                                                       | 04 (EMISSORAS) | R\$15.000,00  | R\$60.000,00   |
| MÍDIA RÁDIO DURANTE 10 DIAS                                                                                    | 04 (RÁDIOS)    | R\$15.000,00  | R\$60.000,00   |
| MÍDIA REDE SOCIAL                                                                                              | 15             | -             | R\$50.000,00   |
| criação de campanha publicitaria ( LOGOTIPO, VT, SPOT,ANUNCIO MATERIA, ANUNCIO PORTAL, CARDS PARA REDE SOCIAL. | -              | -             | R\$50.000,00   |
| GERADOR                                                                                                        | 05( DIAS)      | R\$ 4.000,00  | R\$ 20.000,00  |
| TRANSLADO INCLUINDO COMBUSTIVEL                                                                                | 05( DIAS)      | R\$ 5.000,00  | R\$25.000,00   |
| COLABORADORES                                                                                                  | 05             | R\$1.000,00   | R\$5.000,00    |
| ASSESSORIA JURIDICA                                                                                            | 01             | R\$ 10.000,00 | R\$10.000,00   |
| COORDENADOR DE EVENTO                                                                                          | 02             | R\$ 5.000,00  | R\$10.000,00   |
| PREMIAÇÃO PARA MELHOR PROJETO                                                                                  | 01             | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.000,00   |
| ESTRUTURA DE GRIDE                                                                                             | 06             | R\$ 2.000,00  | R\$ 12.000,00  |
| MONITORES ESPORTIVOS                                                                                           | 05             | R\$ 5.000,00  | R\$ 15.000,00  |
| CERTIFICADO DE CONCLUSÃO                                                                                       | 500            | R\$ 5,00      | R\$ 1.500,00   |
| TOTAL                                                                                                          |                |               | R\$421.500,00  |
| VALOR DO PATROCÍNIO                                                                                            |                |               | R\$ 200.000,00 |

9 **Figura 6:** Detalhamento dos itens no orçamento do Processo Sei nº 00132.001455/2023-41-Patrocínio Evento BLITZ SAUDE, custo total de R\$ 807.700,00, com valor patrocinado pela CENDFOL R\$ 400.000,00

**Figura 7:** Detalhamento dos itens no orçamento do Processo Sei nº 00132.001455/2023-41-Patrocínio Evento BLITZ SAUDE, custo total de R\$ 807.700,00, com valor patrocinado pela CENDFOL R\$ 400.000,00

O objeto da contratação deve expressar os seus elementos intrínsecos e extrínsecos e permitir a compreensão de suas outras dimensões (exemplo: quantitativas, qualitativas, econômicas, métodos ou modos de execução, composição mínima etc.), o que não foi observado pela CENDFOL nos repasses de patrocínio, incorrendo em risco de contratações com custos desproporcionais em relação ao benefício oferecido.

Registra-se que ao analisar contratos de patrocínio no contexto dos serviços sociais autônomos, o TCU reforçou a necessidade de prévia análise fundamentada acerca da compatibilidade dos valores pleiteados pelo patrocinado, senão vejamos:





Acórdão 6849/2024 Primeira Câmara (Representação, Relator Ministro Jhonatan de Jesus)

Convênio. Sistema S. Requisito. Patrocínio. Preço de mercado.

**A concessão de patrocínio** pelas entidades do Sistema S deve ser **precedida de análise fundamentada acerca da compatibilidade dos valores pleiteados pelo patrocinado frente aos praticados no mercado, com o devido registro dos parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes, de modo a garantir a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos**, bem como a permitir a transparência e o controle dos gastos (arts. 37, caput, e 70, caput e parágrafo único, da Constituição Federal).

Portanto, ao conceder patrocínios sem a análise da compatibilidade dos valores pleiteados pelo patrocinado frente aos praticados no mercado, a CENDFOL incorreu em irregularidade que colocou em risco a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme demonstrado no item a seguir.

### **3.1.5. Contratos de patrocínios realizados com superfaturamento de itens em até 1.466,78% do valor de mercado.**

A CENDFOL realizou, em 2023 e 2024, contratação de itens de patrocínios com valores superestimados, sem pesquisa de preços e comparação com outros itens de patrocínios realizados pela própria Coordenadoria, permitindo o pagamento com superfaturamento de até 1.466,78% por item, levando ao superfaturamento de preços e consequentemente danos ao erário.

Nos processos de contratação devem constar elementos suficientes para comprovar a compatibilidade dos preços a serem contratados com os vigentes no mercado ou com os fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os que constam em sistemas de registro de preços.

Nos autos dos processos de contratações diretas para realização de eventos, de acordo com pesquisas de preços realizadas no painel de preços do TCE-PI<sup>6</sup>, considerando o que havia nas propostas, a equipe buscou os preços conforme a descrição indicada nos referidos documentos, nos quais evidenciaram-se superfaturamentos, na pequena amostra, em tese, no montante de R\$ 453.894,35 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

A título de exemplo, cita-se o processo de contratação **com a empresa BRASIL 86 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, para realização do evento “GUADALUPE EM AÇÃO”**.

<sup>6</sup> Disponível em; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form>. Acesso em 08.10.2024

Conforme se visualiza na tabela a seguir, foram contratos banners ao preço de R\$ 2.000,00, enquanto o preço médio foi de R\$ 127,65, configurando superfaturamento de 1.466,78%; assim como aluguel de banheiros químicos ao valor de R\$ 300,00, enquanto o preço médio foi de R\$ 148,95, conforme se demonstra a seguir:

| DESCRIÇÃO                                    | UND   | QTD    | PREÇO CENDFOI | PREÇO PAINEL DE PREÇOS | VALOR TOTAL CENDFOI | TOTAL PAINEL DE PREÇOS | SOBREPREÇO (\$) | SOBREPREÇO (%) |
|----------------------------------------------|-------|--------|---------------|------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|----------------|
| BANNER                                       | UND   | 15     | R\$ 2.000,00  | R\$ 127,65             | R\$ 30.000,00       | R\$ 1.914,75           | R\$ 28.085,25   | 1466,78%       |
| PALCO EM ALUMINIO DE 14X10,COM TES'DIÁRI     |       | 3      | R\$ 15.000,00 | R\$ 8.333,30           | R\$ 45.000,00       | R\$ 24.999,90          | R\$ 20.000,10   | 80%            |
| SISTEMA DE SOM COM DUAS MESAS DIGIDIÁRI      |       | 3      | R\$ 15.500,00 | R\$ 8.499,00           | R\$ 46.500,00       | R\$ 25.497,00          | R\$ 21.003,00   | 82%            |
| GERADOR DE 180 KVA                           | DIÁRI | 3      | R\$ 24.000,00 | R\$ 2.377,50           | R\$ 72.000,00       | R\$ 7.132,50           | R\$ 64.867,50   | 909%           |
| Banheiro Químico, cabine e tanque em prDIÁRI |       | 15     | R\$ 300,00    | R\$ 148,95             | R\$ 4.500,00        | R\$ 2.234,25           | R\$ 2.265,75    | 101%           |
| TENDA 10X10 METROS                           | UND   | 15     | R\$ 2.500,00  | R\$ 725,00             | R\$ 37.500,00       | R\$ 10.875,00          | R\$ 26.625,00   | 245%           |
| Confecção de Camisas                         | UND   | 1.500  | R\$ 35,00     | R\$ 25,00              | R\$ 52.500,00       | R\$ 37.500,00          | R\$ 15.000,00   | 40%            |
| Confecção de Panfletos                       | UND   | 20.000 | R\$ 1,80      | R\$ 0,22               | R\$ 36.000,00       | R\$ 4.400,00           | R\$ 31.600,00   | 718%           |
| Registro Fotográfico e Video                 | DIÁRI | 4      | R\$ 2.400,00  | R\$ 338,00             | R\$ 9.600,00        | R\$ 1.352,00           | R\$ 8.248,00    | 610%           |
|                                              |       |        |               |                        | R\$ 333.600,00      | R\$ 115.905,40         | R\$ 217.694,60  | 188%           |

**Figura 8:** detalhamento de superfaturamento de itens no contrato com a empresa BRASIL 86 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA para realização do evento "GUADALUPE EM AÇÃO".

Verificaram-se superfaturamentos nos itens constantes nas planilhas de custos no contrato com a empresa LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA para realização do evento "VIVA SEM DROGAS", conforme se demonstra a seguir:

| DESCRIÇÃO                                  | UND    | QTD | PREÇO CENDFOI | PREÇO PAINEL DE PREÇOS | VALOR TOTAL CENDFOI | TOTAL PAINEL DE PREÇOS | SOBREPREÇO (\$) | SOBREPREÇO (%) |
|--------------------------------------------|--------|-----|---------------|------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|----------------|
| PALCO PEQUENO PORTE                        | UND    | 5   | R\$ 2.250,00  | R\$ 1.875,00           | R\$ 11.250,00       | R\$ 9.375,00           | R\$ 1.875,00    | 20,00%         |
| SISTEMA DE SOM                             | UND    | 5   | R\$ 3.500,00  | R\$ 2.999,00           | R\$ 17.500,00       | R\$ 14.995,00          | R\$ 2.505,00    | 17%            |
| SISTEMA DE ILUMINAÇÃO                      | UND    | 5   | R\$ 2.200,00  | R\$ 1.420,00           | R\$ 11.000,00       | R\$ 7.100,00           | R\$ 3.900,00    | 55%            |
| CONTRATAÇÃO DE PESSOAS ESPECIALIZAI/SERVII |        | 5   | R\$ 2.800,00  | R\$ 338,00             | R\$ 14.000,00       | R\$ 1.690,00           | R\$ 12.310,00   | 728%           |
| COFFEE BREAK PARA OS ALUNOS                | SERVII | 5   | R\$ 8.500,00  | R\$ 1.500,00           | R\$ 42.500,00       | R\$ 7.500,00           | R\$ 35.000,00   | 467%           |
| BRINDES PARA SORTEIO                       | UND    | 50  | R\$ 250,00    | R\$ 29,63              | R\$ 12.500,00       | R\$ 1.481,50           | R\$ 11.018,50   | 744%           |
|                                            |        |     |               |                        | R\$ 108.750,00      | R\$ 42.141,50          | R\$ 66.608,50   | 158%           |

**Figura 9:** detalhamento de superfaturamento no contrato com a empresa LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA para realização do evento "VIVA SEM DROGAS".

Do mesmo modo, foram identificados superfaturamentos dos itens constantes no contrato com a empresa TOTAL EVENTOS LTDA, para realização do evento "CAMINHADA PELA LIBERDADE", de até 1.379% do valor de mercado, a seguir descritos:



| DESCRIÇÃO            | UND | QTD   | PREÇO CENDEFOL | PREÇO PAINEL DE PREÇOS | VALOR TOTAL CENDEFOL | TOTAL PAINEL DE PREÇOS | SOBREPREGO (\$) | SOBREPREGO (%) |
|----------------------|-----|-------|----------------|------------------------|----------------------|------------------------|-----------------|----------------|
| FOTOGRAFO            | UND | 2     | R\$ 5.000,00   | R\$ 338,00             | R\$ 10.000,00        | R\$ 676,00             | R\$ 9.324,00    | 1379,29%       |
| SOM                  | UND | 2     | R\$ 15.000,00  | R\$ 8.499,00           | R\$ 30.000,00        | R\$ 16.998,00          | R\$ 13.002,00   | 76%            |
| GERADOR              | UND | 2     | R\$ 10.000,00  | R\$ 2.377,50           | R\$ 20.000,00        | R\$ 4.755,00           | R\$ 15.245,00   | 321%           |
| CAMISAS              | UND | 3.000 | R\$ 35,00      | R\$ 25,00              | R\$ 105.000,00       | R\$ 75.000,00          | R\$ 30.000,00   | 40%            |
| LEQUE                | UND | 3.000 | R\$ 4,50       | R\$ 1,26               | R\$ 13.500,00        | R\$ 3.780,00           | R\$ 9.720,00    | 257%           |
| PANFLETO INFORMATIVO | UND | 3.000 | R\$ 8,50       | R\$ 0,22               | R\$ 25.500,00        | R\$ 660,00             | R\$ 24.840,00   | 3764%          |
| TENDA 10X10          | UND | 15    | R\$ 2.150,00   | R\$ 725,00             | R\$ 32.250,00        | R\$ 10.875,00          | R\$ 21.375,00   | 197%           |
| BANNERS              | UND | 15    | R\$ 2.000,00   | R\$ 127,65             | R\$ 30.000,00        | R\$ 1.914,75           | R\$ 28.085,25   | 1467%          |
| CAIXA DE ÁGUA - COPO | UND | 2.000 | R\$ 38,00      | R\$ 29,00              | R\$ 76.000,00        | R\$ 58.000,00          | R\$ 18.000,00   | 31%            |
|                      |     |       |                |                        | R\$ 342.250,00       | R\$ 172.658,75         | R\$ 169.591,25  | 98%            |

**Figura 10:** detalhamento de superfaturamento no contrato com a empresa TOTAL EVENTOS para realização do evento "CAMINHADA PELA LIBERDADE".

Ressalta-se a necessidade de a CENDEFOL realizar acurada análise dos itens constantes nas planilhas de custos apresentadas pelos pleiteantes a patrocínios, com a correta especificação desses objetos (por exemplo, com as dimensões dos banners e panfletos, tipo de material, tamanho das camisas etc.).

Além disso, quando o objeto do patrocínio envolver realização de apresentação artísticas, faz-se necessário que se demonstre por meio de notas fiscais de outras contratações do mesmo artista, para que o órgão possa avaliar os preços.

É importante reforçar que embora os contratos de patrocínio possam ser celebrados por meio de inexigibilidade de licitação, conforme a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), as regras referentes à justificativa de preços das inexigibilidades, conforme Lei 14.133/21, devem ser aplicadas ao caso, de forma a fundamentar as contratações e evitar superfaturamentos.

### 3.2 Irregularidades na realização dos pagamentos dos contratos de patrocínios nos exercícios 2023 e 2024

#### 3.2.1 Pagamentos de patrocínio sem comprovação da realização de eventos capaz de fundamentar a despesa. Violação do art. 60 da Lei nº 4.320/64 e Decreto estadual nº 16.266/2015

A CEDFOL realizou pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos públicos transferidos, levando ao pagamento sem liquidação das despesas, descumprindo o art. 60 da Lei 4.620/64, com consequente possibilidade de desvios de finalidade, danos ao erário e responsabilização do gestor do órgão patrocinador.

Nos processos de pagamentos de patrocínios realizados pela CENDEFOL não constam a comprovação da realização dos eventos e/ou prestação de contas, denotando falta de fiscalização da execução dos serviços avençados.



Citam-se, dentre outros, os processos de pagamento de patrocínios do exercício de 2023, sem as respectivas comprovações dos eventos:

- Processo SEI nº 00132.001256/2023-33, no valor de R\$ 240.000,00 para empresa Acontece Eventos LTDA, para realização do Projeto Reviver II Edição, a ser realizado em Teresina-PI;

|                      |                                                                       |                                      |                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:               | COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS                              |                                      |                   |
| CONTROLE TCE:        | CW-019090/23 (ID 575725)                                              |                                      |                   |
| Nº do contrato       | 196/2023                                                              | Status                               | ENCERRADO         |
| Objeto (indivisível) | REALIZAÇÃO DO EVENTO REVIVER III EDIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. | Nº proc. admin.                      | 00132001256/2023  |
| Contratado           | ACONTECE EVENTOS LIMITADA<br>CNPJ: 48.198.720/0001-30                 | Tipo instrumento                     | TERMO DE CONTRATO |
| Valor do contrato    | R\$ 240.000,00 (valor inicial)<br>R\$ 240.000,00 (valor atualizado)   | Tipo contrato                        | Outros            |
| Vigência atual       | 31/08/2023 até 29/08/2024                                             | Tipo do procedimento                 | INEXIGIBILIDADE   |
| Data assinatura      | 31/08/2023                                                            | Regime Jurídico                      | Lei nº 8.666/93   |
| Observações          |                                                                       | Fundamento legal da Inexigibilidade: | Art. 25, III      |
|                      |                                                                       | Modo pag.                            | Unico             |

- Processo SEI 00132001751/2023, ref. patrocínio de R\$ 150.000,00 para a Empresa Total Comercio e Serviços, realização da festa do vaqueiro, dia 26 de agosto de 2023, em Altos-PI;

|                      |                                                                                                               |                                      |                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:               | COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS                                                                      |                                      |                   |
| CONTROLE TCE:        | CW-019069/23 (ID 575704)                                                                                      |                                      |                   |
| Nº do contrato       | 189/2023                                                                                                      | Status                               | ENCERRADO         |
| Objeto (indivisível) | REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DO VAQUEIRO, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI | Nº proc. admin.                      | 00132001751/2023  |
| Contratado           | TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ: 46.971.530/0001-88                                                    | Tipo instrumento                     | TERMO DE CONTRATO |
| Valor do contrato    | R\$ 150.000,00 (valor inicial)<br>R\$ 150.000,00 (valor atualizado)                                           | Tipo contrato                        | Outros            |
| Vigência atual       | 25/08/2023 até 23/08/2024                                                                                     | Tipo do procedimento                 | INEXIGIBILIDADE   |
| Data assinatura      | 25/08/2023                                                                                                    | Regime Jurídico                      | Lei nº 8.666/93   |
| Observações          |                                                                                                               | Fundamento legal da Inexigibilidade: | Art. 25, III      |
|                      |                                                                                                               | Modo pag.                            | Unico             |

- Processo SEI nº 00132001528/2023, patrocínio de R\$ 200.000,00 para a Empresa E.R.Bento Ltda, ref. 2ª Ed. Projeto Recomeçar, conforme informação do sistema Contratos Web TCE-PI;

|                      |                                                                                                                                                                     |                                      |                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:               | COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS                                                                                                                            |                                      |                   |
| CONTROLE TCE:        | CW-020922/23 (ID 577557)                                                                                                                                            |                                      |                   |
| Nº do contrato       | 200/2023                                                                                                                                                            | Status                               | ENCERRADO         |
| Objeto (indivisível) | EVENTO "2ª EDIÇÃO DO PROJETO RECOMEÇAR", a ser realizada nos dias 25 a 27 de setembro de 2023, na associação terapêutica Nova Criatura, município de Teresina - PI. | Nº proc. admin.                      | 00132001528/2023  |
| Contratado           | E R BENTO LTDA<br>CNPJ: 49.833.801/0001-27                                                                                                                          | Tipo instrumento                     | TERMO DE CONTRATO |
| Valor do contrato    | R\$ 200.000,00 (valor inicial)<br>R\$ 200.000,00 (valor atualizado)                                                                                                 | Tipo contrato                        | Outros            |
| Vigência atual       | 21/09/2023 até 19/09/2024                                                                                                                                           | Tipo do procedimento                 | INEXIGIBILIDADE   |
| Data assinatura      | 21/09/2023                                                                                                                                                          | Regime Jurídico                      | Lei nº 8.666/93   |
| Observações          |                                                                                                                                                                     | Fundamento legal da Inexigibilidade: | Art. 25, III      |
|                      |                                                                                                                                                                     | Modo pag.                            | Unico             |



- Processo SEI nº 00132.001853/2023-68, patrocínio de R\$ 300.000,00 para o evento 3º Ed. Do Programa o Futuro 3.0, a ser realizado nos dias 12 e 13 de 2023, na FIEPI em Floriano;

|                     |                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                   |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:              | COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS                                                                                                                                                                                             | Status                              | EM VIGÊNCIA       |
| CONTROLE TCE:       | CW-024996/23 (ID 618184)                                                                                                                                                                                                             | Nº proc. adm.                       | 00132001853/2023  |
| Nº do contrato      | 214/2023                                                                                                                                                                                                                             | Tipo instrumento                    | TERMO DE CONTRATO |
| Objeto (individual) | PROPOSTA DE PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA O FUTURO 3.0, A SER REALIZADO NOS DIAS 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2023, NO FIEPI NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, COM LOCAÇÃO E ESTRUTURA, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DE DIVULGAÇÃO | Tipo contrato                       | Outros            |
| Contratado          | TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ: 46.971.530/0001-88                                                                                                                                                                           | Tipo do procedimento                | INEXIGIBILIDADE   |
| Valor do contrato   | R\$ 300.000,00 (valor inicial)<br>R\$ 300.000,00 (valor atualizado)                                                                                                                                                                  | Regime Jurídico                     | Lei nº 8.666/93   |
| Vigência atual      | 01/11/2023 até 01/11/2024                                                                                                                                                                                                            | Fundamento legal da inexigibilidade | Art. 25, III      |
| Data assinatura     | 01/11/2023                                                                                                                                                                                                                           | Modo pag.                           | Único             |
| Observações         |                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                   |

O mesmo ocorre reiteradamente em vários processos de pagamentos de patrocínios, realizados em 2024. Citam-se, por exemplo:

- Processo SEI nº 00132.000696/2024-54, patrocínio no valor de R\$ 200.000,00 para a empresa E.R. BENTO LTDA, Projeto 'vivendo sem vícios projetando um futuro sóbrio' em Teresina-PI, 16 e 17 de maio de 2024;
- Processo SEI nº 00132.000807/2024-22, patrocínio no valor de R\$ 300.000,00 para a Empresa Acontece Eventos LTDA, Projeto Força Jovem 10 e 12 de junho de 2024;
- Processo SEI nº 00132.000602/2024-47, patrocínio de R\$ 150.000,00 para Empresa Conserve Serviços e Comercio Ltda, nos dias 20 e 21 de junho de 2024;

Após análise de processos de pagamento enviados pela CENDFOL, conforme amostragem, verificaram-se também as seguintes irregularidades na comprovação da realização dos eventos:

| EMPRESA PATROCINADA E PROCESSO SEI                                            | EVENTO/DATA                                                                                             | DATA /VALOR DO PAGAMENTO                    | OBSERVAÇÕES NO PROCESSO DE PAGAMENTO                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ACONTECE EVENTOS - SEI 00132.000807/2024-22                                   | FORÇA JOVEM: PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS". Em 10 a 12.06. 2024<br>DEP GEROGIANO NETO | R\$ 350.000,00; data 08.05.2024             | a) Não há comprovação do evento;<br>b) Foram juntadas fotos referentes ao layout de camisas e banners;<br>c) Nota Fiscal de serviços englobando compra de mercadorias; |
| EMPRESA CONSERVE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - Processo SEI 00132.000264/2024-43 | PROJETO CAMINHOS DA JUVENTUDE, Município de Morro Cabeça no Tempo - PI. Em 24.05.2024                   | R\$ 200.000,00 pgto. efetuado em 10.04.2024 | a) Não há comprovação do evento;<br>b) Antecipação de pagamentos;                                                                                                      |



| EMPRESA PATROCINADA E PROCESSO SEI                                                              | EVENTO/DATA                                                            | DATA /VALOR DO PAGAMENTO                                            | OBSERVAÇÕES NO PROCESSO DE PAGAMENTO                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTITUTO BURITI - PROCESSO SEI Nº 00132.001129/2024-15 Em 05.9.2024                            | CONEXÃO ANTIDROGAS – em 05.09.2024, Teresina-PI                        | R\$ 500.000,00 27.08.2024                                           | a) Pagamento antecipado ao evento;<br>b) Não há comprovação do evento;                                        |
| RINALDO MACHADO SANTOS SEI 00132.000831/2024-61                                                 | CORRIDA DE RUA VOLTA DO POTY em 13/7/2024                              | R\$ 400.000,00 (200.000,00 em 13.09.2024; 200.000,00 em 01.10.2024) | a) Não há comprovação do evento;<br>c) Ausência de NF;                                                        |
| LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA- REAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA SEI 00132.001699/2024-13   | CAMPANHA VIVA SEM DROGAS - NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE TERESINA           | R\$ 200.000,00 em 03.09.2024                                        | a) Não há comprovação do evento;<br>b) Ausência de NF;                                                        |
| LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA- REAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- SEI 00132.00 0275/2024-23 | FUTURO BRILHANTE 27 E 28 DE JUNHO DE 2024, ESCOLA SIMOES -TERESINA-PI  | R\$ 250.000,00 em 27.03.2024                                        | a) Pagamento realizado antecipadamente em 27/3/2024;<br>b) Não há comprovação do evento;<br>c) Ausência de NF |
| TOTAL EVENTOS SEI nº 00132.000462/2024-15                                                       | A CAMINHADA PELA LIBERDADE- DIGA NÃO AS DROGAS, em 28 de junho de 2024 | R\$ 400.000,00 pagamento em 22.6.2024                               | a) NF emitida após a realização do pagamento, em 18.9.2024                                                    |
| TOTAL EVENTOS SEI nº 00132.001551/2024-71                                                       | FLORIANO DE DEUS em Floriano-PI, em 16/8/2024                          | R\$ 400.000,00 pagamento em 10.9.2024                               | a) NF emitida após a realização do pagamento, em 19/9/2024;                                                   |
| SOM BRASIL PRODUÇÕES LTDA                                                                       | RESSACA DA FOLIA LUIS CORREIA 2024 realizado                           | R\$ 500.000,00 pagamento em 14.2.2024                               | a) NF emitida em 17/9/2024 – após realização do pagamento<br>b) foto sem comprovação da realização do evento  |
| BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA-                                                               | GUADALUPE EM AÇÃO a ser realizado em 19.9.2024 a 21.9.2024             | R\$ 500.000,00 pagamento realizado em 29.8.2024                     | a) Pagamento antecipado;<br>b) Ausência de NF;<br>c) Ausência de comprovação do evento                        |
| DRONE PRODUÇÕES EVENTOS-                                                                        | XVII EDIÇÃO DA VAQUEJADA PARQUE DIEGO HIPÓLITO SOARES.                 | R\$ 299.000,00 em 02.08.2024                                        | a) Pagamentos repassados integralmente para empresa Prática Eventos e Assessoria CNPJ 45.861.007/0001-36      |

Nesse sentido, tem-se como consolidada jurisprudência do TCU:

**Acórdão 1507/2020- Plenário - Relator: Marcos Bemquerer<sup>7</sup> :É obrigatória a apresentação de prestação de contas de recursos públicos transferidos**

<sup>7</sup>Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br//documento/jurisprudencia-selecionada/\\*/KEY%3AJURISPRUDENCIA-SELECCIONADA-66088/score%20desc%2C%20COLEGIADO%20asc%2C%20ANOACORDAO%20desc%2C%20NUMACORDAO%20desc/0/sinonimos%3Dtrue](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br//documento/jurisprudencia-selecionada/*/KEY%3AJURISPRUDENCIA-SELECCIONADA-66088/score%20desc%2C%20COLEGIADO%20asc%2C%20ANOACORDAO%20desc%2C%20NUMACORDAO%20desc/0/sinonimos%3Dtrue) Acesso em 10 de out.2024



a entidades privadas a título de *patrocínio*, para fins de verificação da regular aplicação dos valores nas estritas finalidades para as quais foram destinados, independentemente da denominação dada ao instrumento utilizado para a transferência dos recursos.

**Acórdão nº 3.416/2007 - 1ª Câmara.** O TCU determinou, com relação a patrocínio concedido pelo BNB a uma empresa privada, para a realização do Réveillon Fortaleza de 2007, que somente repasse os recursos à empresa beneficiária após a devida apresentação, ao BNB, dos comprovantes (recibos, notas fiscais/faturas) de pagamentos de materiais e/ou serviços utilizados para o evento, correspondentes ao valor igual ou superior ao patrocínio, certificando-se da pertinência da documentação apresentada com a realização do evento, que deveriam estar suportadas pelos respectivos documentos fiscais (**item 9.2.1, TC-005.408/2007-0, Acórdão nº 3.416/2007-TCU-1ª Câmara**).

Acórdão 1929/2024 Plenário (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira)

Convênio. Sistema S. Prestação de contas. Obrigatoriedade. Contrato de patrocínio.

As entidades do Sistema S, por gerirem recursos públicos e estarem sujeitas, portanto, aos princípios constitucionais inerentes à atividade administrativa, **estão obrigadas a exigir prestação de contas, física e financeira, dos valores transferidos a entidades privadas por meio de contratos de patrocínio**; bem como os terceiros patrocinados estão obrigados a prestá-las, por força do art. 70 da Constituição Federal.

Apesar de as empresas (vide tabela acima) não comprovarem a realização dos eventos no exercício 2023, continuaram reiteradamente sendo beneficiárias de patrocínios no exercício de 2024, em descumprimento às cláusulas contratuais e ao art. 7º do Decreto estadual nº 16.266/2015.

Ademais, quanto à prestação de contas, o TCU entende que essa deve contemplar, ainda, a análise do retorno institucional obtido, senão vejamos:

Acórdão 6849/2024 Primeira Câmara (Representação, Relator Ministro Jhonatan de Jesus)

Convênio. Sistema S. Prestação de contas. Patrocínio. Avaliação.

**A avaliação da prestação de contas de patrocínios** concedidos por entidade do Sistema S **deve conter a análise do retorno institucional obtido**, no caso de contratos exclusivos de divulgação de marca, e dos documentos financeiros e fiscais comprobatórios da boa aplicação dos recursos por parte dos entes patrocinados, nos demais casos, em atenção ao disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal.

Por fim, registra-se que para a prestação de contas de um patrocínio de evento privado por um órgão da administração pública direta, alguns requisitos e documentos são fundamentais para garantir a transparência e a conformidade com as normas. A prestação de contas deve demonstrar que os recursos públicos foram aplicados conforme previsto no contrato de patrocínio e em alinhamento com o interesse público.

A seguir descrevem-se os principais aspectos e documentos que devem ser considerados:

### 1. Prestação de Contas:

- **relatório de atividades:** relatório detalhado do evento, incluindo a descrição das atividades realizadas, o público-alvo, os resultados obtidos e como o patrocínio contribuiu para os objetivos do órgão público.
- **comprovação de alinhamento com o interesse público:** é importante que o patrocinado demonstre como o evento beneficiou o interesse público ou contribuiu para as finalidades institucionais do órgão patrocinador.
- **detalhamento dos gastos:** Um relatório financeiro discriminando cada item de despesa custeado pelo patrocínio, com o devido embasamento em notas fiscais, recibos ou documentos equivalentes.

### 2. Documentos Comprobatórios:

- **contrato de patrocínio:** Documento inicial formalizando o acordo e especificando o valor, as obrigações e os objetivos do patrocínio.
- **notas fiscais e comprovantes de pagamento:** Cada gasto deve ser respaldado por nota fiscal ou comprovante que ateste a sua realização e o valor desembolsado.
- **relatórios de mídia e divulgação:** registros das ações de divulgação que mencionem o órgão patrocinador, como inserções em materiais promocionais, publicações em redes sociais, banners, e outros meios de visibilidade pactuados no contrato.
- **registro fotográfico e audiovisual do evento:** imagens e vídeos que comprovem a realização do evento e a visibilidade oferecida ao patrocinador público.
- **lista de participantes e frequência (se aplicável):** comprovantes de presença, inscrições ou outros registros que demonstrem o alcance do evento.
- **relatório de impacto ou avaliação:** caso o evento inclua avaliações ou pesquisas de satisfação com os participantes, esses dados são importantes para evidenciar a efetividade do patrocínio e o retorno para o interesse público.





Nesse aspecto, além dos documentos acima detalhados, é necessário que o processo de prestação de contas observe os prazos e procedimentos estabelecidos pelo órgão de controle, como o TCU ou os tribunais de contas estaduais e municipais, para evitar sanções ou devoluções de recursos.

### **3.2.2 Antecipação de pagamentos de patrocínios para realização de eventos. Violação art. 124, II, "c"; art. 132; art. 145, §3º, da Lei nº 14.133/2021**

A CENDFOL realizou pagamentos decorrentes de contrato de patrocínios antecipadamente e sem comprovação de realização do evento, levando à descumprimento da Lei nº 14.133/2021 e consequente riscos ao erário.

Os contratos de patrocínios, assim como os demais contratos administrativos, estão sujeitos ao princípio da legalidade, inclusive às determinações da Lei nº 4.320/64, que estatui as normas de Direito Financeiro, quanto à liquidação da despesa.

Verificou-se no Processo Administrativo SEI nº 000132.001455/2023-41, cujos pagamentos totalizaram o valor de R\$ 300.000,00, decorrentes do CONTRATO 71/2024 - CENDFOL com a empresa Phenix Produções Artística, CNPJ 33.775.135/0001-88, para a promoção do evento: "Blitz da Saúde-Vida Sim, Drogas Não ", com datas previstas para 22 a 26 de abril de 2024, em Teresina – PI, cujos pagamentos foram realizados nos dias 5/4/2024 e 23/4/2024, nos valores de R\$ 100.000,00 e 200.000,00, respectivamente, levando ao descumprimento ao disposto no art. 62 da Lei nº 4.320/64.

O evento fora adiado para os dias de 15 a 19 de julho de 2024, conforme comprovação verificadas nos recortes a seguir:



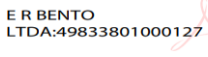
ensejando indícios de manipulação de dados com a consequente invalidação de documentos públicos.

A assinatura digital é uma das opções de assinatura eletrônica que utiliza a criptografia vinculada ao documento eletrônico, desde que emitida por uma autoridade certificadora credenciada pelo Instituto de Tecnologia da Informação.

Para saber se assinatura digital é válida, é necessário um verificador de assinaturas, um suporte eletrônico que válida a vigência da assinatura e a conformidade da assinatura com o Padrão Brasileiro de Assinatura Digital (PBAD), devendo conter algumas informações imprescindíveis para verificação de autenticidade: nome do signatário; QR Code; número do hash do documento; código para verificação; carimbo de tempo com data e hora da assinatura do documento.

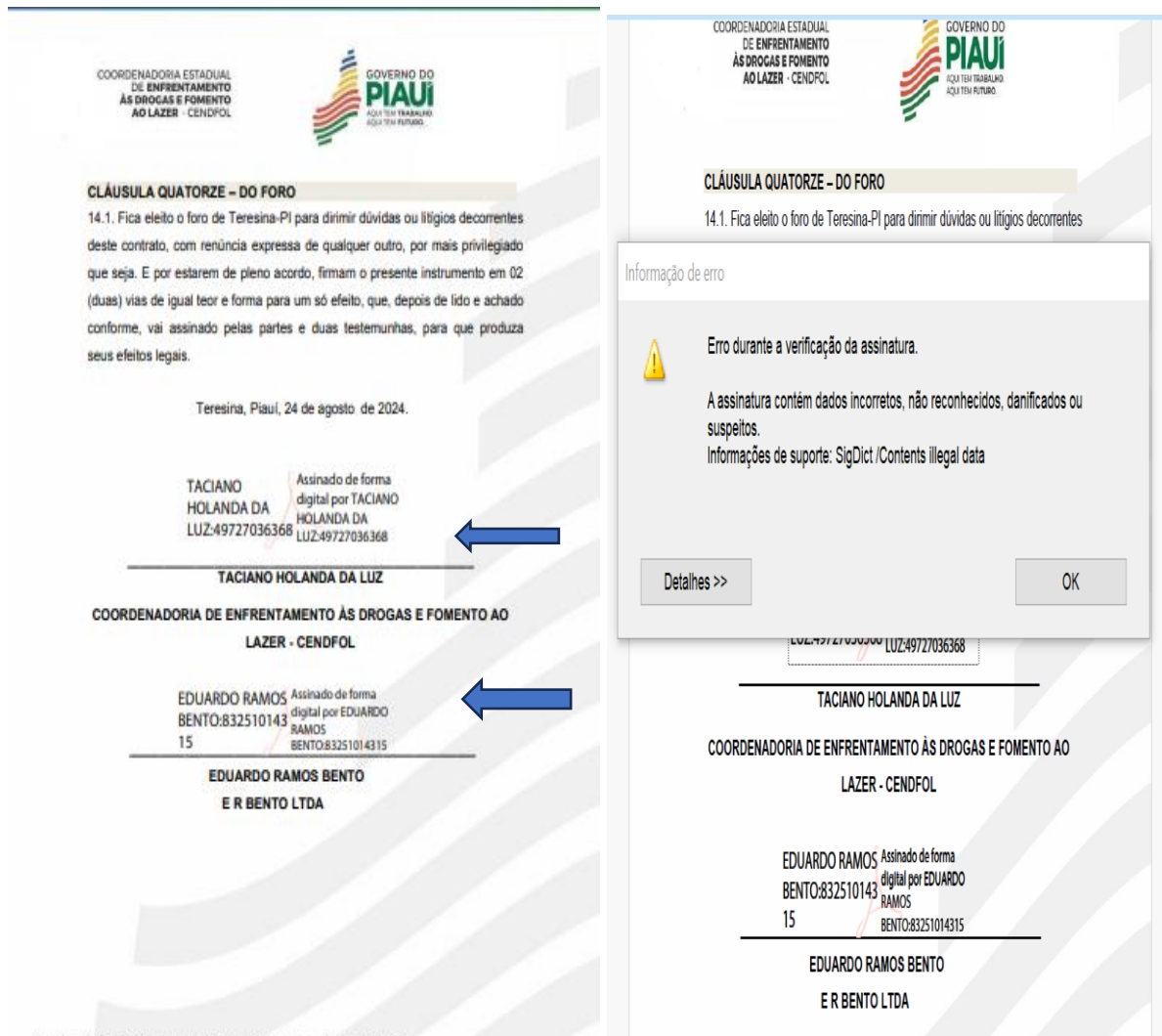
As assinaturas digitais, a princípio, feitas com certificado digital possuem validade jurídica, de tal maneira que um documento assinado digitalmente, conforme a lei, tem a mesma validade que um documento físico, desde que preencham todos os requisitos de segurança do documento e do site.

Considerando esses aspectos, foram constatadas assinaturas digitais em processos de contratação e pagamentos sem os requisitos legais de validação, notadamente dia e hora da assinatura, ensejando indícios de manipulação de dados, conforme se demonstra a seguir:

|                                                                                                      |                 |                                                   |                                                         |                                                                                      |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                   |                 | <b>E R BENTO LTDA - CNPJ (49.833.801/0001-27)</b> |                                                         | <b>CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 207/2024 CENDFOL -PI</b>                                |                       |
| <b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>                                                              |                 |                                                   |                                                         |                                                                                      |                       |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL -PI) |                 |                                                   |                                                         |                                                                                      |                       |
| PROJETO/OBJETO PARCERIA: Patrocínio " VIVENDO SEM VICIOS – PROJETANDO UM FUTURO SÓBRIO               |                 |                                                   | PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 29/08/2024 À 27/09/2024 |                                                                                      |                       |
| BANCO: 104                                                                                           |                 | AGÊNCIA: 1607                                     |                                                         | C. CORRENTE: 4850-7                                                                  |                       |
|                                                                                                      |                 |                                                   | RECEITA DO PERÍODO DA PREST. DE CONTAS: R\$ 200.000,00  |                                                                                      |                       |
| NATUREZA DA DESPESA                                                                                  | DATA DA DESPESA | Nº DO DOCUMENTO                                   | TIPO DO DOCUMENTO                                       | NOME DO BENEFICIÁRIO, FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO                             | VALORES EM R\$        |
| <b>1-ITEM DE DESPESA</b>                                                                             |                 |                                                   |                                                         |                                                                                      |                       |
| 1.1) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                            | 17/09/2024      | 00000285                                          | NOTA FISCAL                                             | E R BENTO LTDA                                                                       | R\$ 200.000,00        |
| <b>TOTAL DO ITEM DESPESA</b>                                                                         |                 |                                                   |                                                         |                                                                                      | <b>R\$ 200.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS</b>                                                     |                 |                                                   |                                                         |                                                                                      | <b>R\$ 200.000,00</b> |
| LOCAL:                                                                                               | DATA:           | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:           |                                                         | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:                                        |                       |
| Teresina, PI                                                                                         | 19/09/2024      | EDUARDO RAMOS BENTO                               |                                                         |  |                       |

Assinado de forma digital por E R BENTO LTDA:49833801000127

**Figura 12:** Assinatura digital referente relatório de execução financeira realizado no contrato de patrocínio de R\$ 200.000,00 "Vivendo sem Vícios. Processo Sei nº 00132.000696/2024-54



**Figura 13:** Contrato de patrocínio no valor de R\$ 200.000,00, "VIVENDO SEM VÍCIOS Projetando Um Futuro Sóbrio" Realizado no Município de Teresina-Pi, com índices de manipulação de assinatura. Processo Sei 00132.000696/2024-54



|                                                                                                                                                                 |                 |                                         |                   |                                                                              |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                                                                                                 |                 | (CNPJ 48.198.720/0001-30)               |                   | PATROCÍNIO<br>Nº 126/2024<br>CENDFOL – PI                                    |                |
| <b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>                                                                                                                         |                 |                                         |                   |                                                                              |                |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer (CENDFOL/PI)                                                                      |                 |                                         |                   |                                                                              |                |
| PROJETO/OBJETO PARCERIA: "FORÇA JOVEM: PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS", REALIZADO NOS DIAS 10 A 12 DE JUNHO 2024, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI |                 |                                         |                   | PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 12/06/2024 À 12/07/2024                      |                |
| BANCO: 001                                                                                                                                                      |                 | AGÊNCIA: 3506-8                         |                   | C. CORRENTE: 64516-8                                                         |                |
|                                                                                                                                                                 |                 |                                         |                   | RECEITA DO PERÍODO DA PREST. DE CONTAS: R\$ 300.000,00                       |                |
| NATUREZA DA DESPESA                                                                                                                                             | DATA DA DESPESA | Nº DO DOCUMENTO                         | TIPO DO DOCUMENTO | NOME DO BENEFICIÁRIO, FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO                     | VALORES EM R\$ |
| <b>1-ITEM DE DESPESA</b>                                                                                                                                        |                 |                                         |                   |                                                                              |                |
| 1.1) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                       | 10/05/2024      | 00000259                                | NOTA FISCAL       | ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                                    | R\$238.000,00  |
| 1.2) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                       | 10/05/2024      | 00000260                                | NOTA FISCAL       | ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                                    | R\$62.000,00   |
| 1.1) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                       |                 |                                         |                   |                                                                              |                |
| TOTAL DO ITEM DESPESA                                                                                                                                           |                 |                                         |                   |                                                                              | R\$ 300.000,00 |
| <b>2-ITEM DE DESPESA</b>                                                                                                                                        |                 |                                         |                   |                                                                              |                |
| 2.1) SUBITEM AS DESPESA                                                                                                                                         |                 |                                         |                   |                                                                              |                |
| TOTAL DO ITEM DESPESA                                                                                                                                           |                 |                                         |                   |                                                                              | R\$ 300.000,00 |
| <b>3-ITEM DE DESPESA</b>                                                                                                                                        |                 |                                         |                   |                                                                              |                |
| 3.1) SUBITEM AS DESPESA                                                                                                                                         |                 |                                         |                   |                                                                              |                |
| TOTAL DO ITEM DESPESA                                                                                                                                           |                 |                                         |                   |                                                                              | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS                                                                                                                       |                 |                                         |                   |                                                                              | R\$ 300.000,00 |
| LOCAL:                                                                                                                                                          | DATA:           | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: |                   | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:                                |                |
| Teresina, PI                                                                                                                                                    | 12/07/2024      | Eduardo Felipe Fernandes Moreira        |                   |                                                                              |                |
|                                                                                                                                                                 |                 |                                         |                   | ACONTECE EVENTOS<br>LIMITADA:481987200001<br>30                              |                |
|                                                                                                                                                                 |                 |                                         |                   | Assinado de forma digital<br>por ACONTECE EVENTOS<br>LIMITADA:48198720000130 |                |

**Figura 14:** Assinatura digital sem dia e hora no relatório de execução financeira do patrocínio de R\$ 350.000,00 Tema: FORÇA JOVEM: PREVENÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS Data: 10 E 12 DE JUNHO Local: Escola Paulo Ferraz E Premen Sul e Colégio Do Lourival Parente Proponente: Processo nº 00132.000807/2024-22

Conforme verificação eletrônicas das assinaturas, há indícios de que as assinaturas foram manipuladas, levando à suspeita da identificação dos verdadeiros autores constantes nos termos contratuais, nas comprovações de pagamentos e realização dos eventos, ensejando, inclusive, indícios de empresas fictas, uma vez que há empresas sem capacidade operacional para atender extensas demandas de patrocínio operando sem empregados e sem possuir veículo. Conforme informações do Núcleo de Fiscalização do Trabalho<sup>8</sup>, as empresas Total Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 46.971.530/0001-88, E R Bento – Celebrar Serviços e Comércio, CNPJ: 49.833.801/0001-27 e BRAZIL86 Produção e Eventos Ltda, CNPJ 32.179.726/0001-20, têm apenas 1 (um) empregado desde a abertura das respectivas pessoas jurídicas e apenas a empresa Brazil86 Produção e Eventos Ltda possui veículo para desenvolver suas atividades como patrocinadora de eventos, apenas uma caminhonete.<sup>9</sup>

### 3.2.4 Emissão de nota fiscal para efeito de comprovação do pagamento com data posterior ao evento e após inspeção da equipe de auditoria em 13.09.2024, configurando indícios de burla e/ou fraude no processo de pagamento

Verificou-se apresentação de emissão Nota Fiscal de Serviços posterior à realização de evento, ensejando irregularidades na realização do evento "Ressaca da Folia de Luís Correia

<sup>8</sup> Informação obtida em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica TCE-PI/SRTb-PI nº 01/2021

<sup>9</sup> As informações de veículos são extraídas do sistema do DETRAN nos termos do acordo de cooperação técnica firmado entre o TCE e a autarquia de trânsito, podendo ser utilizada em processo de controle externo.



2024", decorrente contrato de patrocínio 125/2024, no valor de R\$ 500.000,00, cujo evento deveria ter sido realizado em 14.02.2024, para empresa Som Brasil Produções Ltda., ensejando indícios da não realização do evento, e consequentemente desvios de recursos públicos e danos ao erário.

Conforme o contrato nº 125/2024, o evento deveria ter ocorrido em 14.02.2024. No entanto, para comprovação da realização, constatou-se que foi anexada ao processo apenas a Nota Fiscal de Serviços nº 00000126, emitida em 17.09.2024, ou seja, sete meses após a data prevista para o evento e após a inspeção da equipe técnica do TCE/PI, realizada em 13.09.2024.

Além disso, a documentação inclui apenas uma foto aérea, sem qualquer descrição de local, data ou placas identificando se o registro corresponde a um evento realizado em Luís Correia. Dessa forma, os documentos apresentados não são suficientes para comprovar a efetiva realização do evento, tampouco fundamentam a liquidação e o pagamento da despesa com base legal.



TCE-PI Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Detalhes da Despesa  
Empenho 1101142024NE00323

Empenho

Número: 2024NE0323

Tipo Modalidade: ORDENÁRIO

Mês Emissão: 06/05/2024

Lançamento: 06/05/2024

Descrição:

PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO RESSACA DA FOLIA LUIS CORREIA 2024 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.

Unidade Gestora

Tipo de Gestão: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Poder: EXECUTIVO

Nome: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

Credor - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 4171267000174

Nome: SOM BRASIL PRODUÇÕES LTDA

Programa de Trabalho

Ação: INCENTIVO AOS PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS

Programa: PIAUÍ INCLUSIVO

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Classificação da Despesa

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Grupo: Outras Despesas Correntes

Categoria Econômica: Despesas Correntes

Fonte

Grupo: Grupo 5

Fonte: Recursos não Vinculados de impostos

Emenda Parlamentar

Descrição: 20240006 - INCENTIVO A CULTURA

Número: 20240006

Partido: PR - PARTIDO DA REPÚBLICA

Outros Detalhes

Esfera: FISCAL(F)

Origem: TIPO 50 - INICIATIVAS PARLAMENTARES

Ordensal: TACIANO MENDES VASCONCELOS

Genere: TACIANO HOLANDA DA LUZ

Financeiro:

Valores

Empenhado: 500.000,00

Liquidado: 500.000,00

Pago: 500.000,00

Pagamentos

Ordem Bancária

Emissão

Número

Tipo

Valor

Banco

Agência

Conta

Conta Favorecida

10/05/2024

11011420240000486

Pagamento

500.000,00

BANCO DO BRASIL S/A

3791

72672

BANCO DO BRASIL S/A

3397

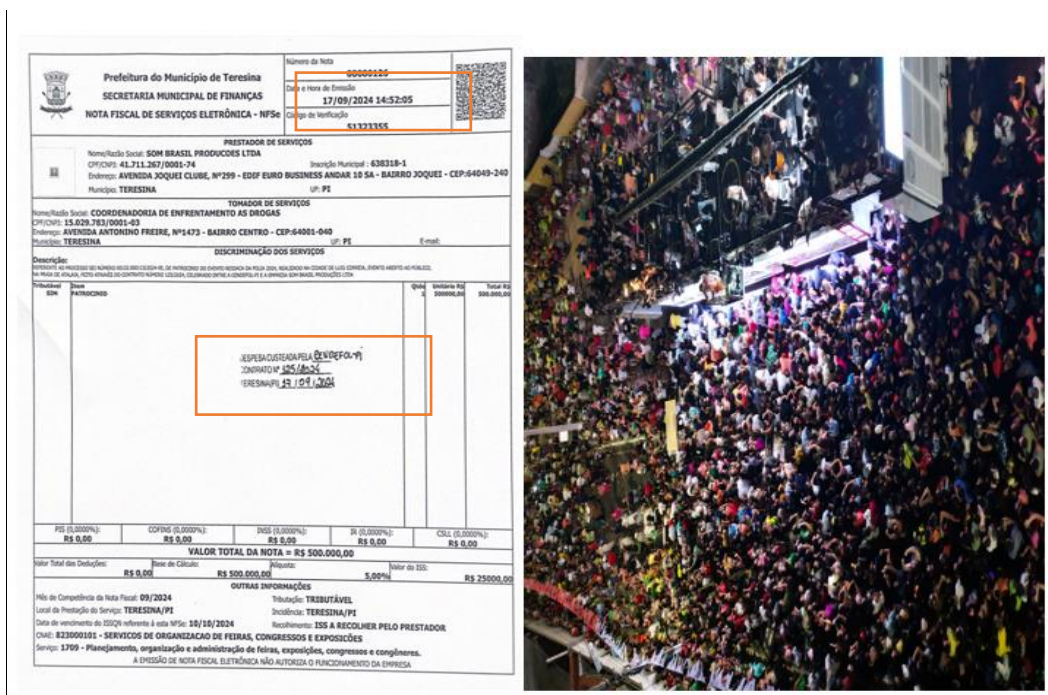
93078

Total

500.000,00

**Figura 15:** nota de empenho e pagamento em 10.05.2024 referente ao patrocínio a Empresa Som Brasil Produções Ltda – CNPJ 41.711.267/0001-74, no valor de R\$ 500.000,00.





**Figura 16:** comprovantes juntados aos autos do Processo SEI 00132.000113/2024-95, referente ao evento Ressaca da Folia 2024, que deveria ter sido realizado em 14.02.2024 em Luís Correia patrocinado à Empresa Som Brasil Produções Ltda – CNPJ 41.711.267/0001-74, no valor de R\$ 500.000,00.

Destaca-se que apenas as notas fiscais de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN não são suficientes para comprovação da realização do evento, uma vez que, por sua formalização meramente declaratória, não seriam suficientes para lastrear a constatação do evento.

Logo, caso não se comprove, por meios fáticos o evento patrocinado, cabe a imediata devolução do recurso aos cofres públicos, assim como a responsabilização dos envolvidos no processo de pagamento realizado sem a fiel comprovação da liquidação da despesa e respectiva comprovação dos eventos.

### 3.2.5 Subcontratação ilegal de contrato de patrocínio e/ou repasses integral dos valores patrocinados para empresas diversas das efetivamente contratadas.

A CENDFOL realizou patrocínios diretos com subcontratação integral dos serviços contratados, por interposta empresa, sem autorização contratual, levando ao descumprimento do §9º do art. 67 da Lei 14.133/2021 e consequente comprometimento do serviço prestado, além da demonstração de que a empresa inicialmente patrocinada não possuía capacidade técnica operacional para execução contratual.

A subcontratação é um processo que ocorre quando uma empresa contratada para executar um serviço ou bem contrata outra empresa para ajudá-la na execução. A



subcontratação é uma prática que pode ser utilizada quando a empresa contratada não tem o conhecimento técnico necessário para realizar todas as etapas do projeto, e conta com a ajuda de um fornecedor para entregar o produto ou serviço com a maior qualidade possível, de forma que é vedada a subcontratação total do objeto, uma vez que se configuraria mera intermediação do contratado.

Quando permitida a subcontratação, o contrato deve especificar as condições para o procedimento, descrevendo quais partes do objeto podem ser subcontratadas e os requisitos exigidos do subcontratado.

Ademais, a subcontratação integral em uma contratação direta por inexigibilidade de licitação, que pressupõe inviabilidade de competição e qualificação técnica específica do contratado, pode ser interpretada como um vício no processo, ensejando inclusive nulidade processual, uma vez que o fundamento da contratação direta fica prejudicado. E, se constatada má-fé ou intenção de burlar o processo de licitação, o contrato pode ser declarado **nulo** e os gestores responsáveis podem ser penalizados.

O Tribunal de Contas da União tem assentado o entendimento de que a subcontratação integral em contratos administrativos é inadmissível, por ofensa às normas regentes sobre o tema (v.g. Acórdão 2189/2011-TCU-Plenário, rel. Min. José Jorge, 8657/2011-TCU-2ª Câmara, rel. Min. André de Carvalho, 774/2007-TCU-Plenário, rel. Min. Augusto Sherman, 093/2012-TCU-Plenário, rel. Min. André de Carvalho, 6189/2019-TCU-2ª Câmara, rel. Min. Marcos Bemquerer, 2198/2015-TCU-Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer, 983/2012-TCU-Plenário, rel. Min. Augusto Sherman).

A subcontratação integral nesse contexto pode ser interpretada como uma fraude ao objetivo da inexigibilidade, levantando dúvidas sobre a capacidade técnica e a legitimidade do contratado e gerando implicações legais e administrativas.

Nos processos de patrocínios da CENDFOL constam recorrentes pagamentos para empresas diversas das efetivamente contratadas, sem as devidas descrições quanto ao objeto intermediado, inclusive chegando a 100% dos serviços avençado, demonstrando que a empresa contratada não deveria sequer ter sido selecionada, pois não teria capacidade de executar o objeto. Citam-se:

- 1- A empresa Rinaldo Machado Santos - Phenix Produções Musicais – CNPJ 33.775.135/0001-38, no processo SEI 00132.000696/2024-54, referente ao Contrato patrocínio 207/2024 “Vivendo sem vícios projetando um futuro sóbrio” transferiu o valor de R\$125.000,00 para a empresa Acontece Evento



- Limitada CNPJ nº 51.212.951/0001-65, e para a para Empresa Total Comércio de Serviços LTDA, CNPJ nº 46.971.530/0001-88, recebeu R\$ 50.000,00;
- 2- A empresa Rinaldo Machado Santos - Phenix Produções Musicais – CNPJ 33.775.135/0001-38, no processo SEI 00132.001455/2023-41, referente ao contrato de patrocínio nº 71/2024 “Blitz da Saúde” R\$ 200.000,00, transferiu integralmente o valor de R\$ 100.000,00 para Empresa Total Comércio de Serviços LTDA, CNPJ nº 46.971.530/0001-88 e R\$ 100.000,00 para a empresa Conserve Serviços e Comércio LTDA, CNPJ 51.212.951/0001-65;
  - 3- A Empresa E R Bento Ltda CNPJ 49.833.801/0001-27, Processo SEI nº 00.132.001524/2023, referente ao contrato nº 219/2023 relativo à 3ª Edição do Projeto Recomeçar, nos dias 07 e 08 dezembro de 2023, repassou integralmente o valor recebido R\$ 70.000,00 e R\$ 100.000,00 para as empresas Acontece Evento Limitada, CNPJ nº 51.212.951/0001-65, e para a Empresa Total Comercio de Serviços LTDA, CNPJ nº 46.971.530/0001-88, respectivamente. Ambas beneficiadas com patrocínio da CENDFOL;
  - 4- A empresa Drone Produções e Eventos Ltda. - CNPJ 26.979.834/0001-84, foi patrocinada em R\$ 299.000,00, SEI Nº 00132.001119/2024, conforme contrato nº 182/2024, e transferiu integralmente o valor recebido para a empresa Prática Eventos e Assessoria LTDA - CNPJ 45.862.007/0001-36;
  - 5- A empresa Drone Produções e Eventos Ltda. - CNPJ 26.979.834/0001-84, foi patrocinada em R\$200.000,00, conforme contrato nº 184/2024, SEI Nº 00132.001389/2024, e transferiu integralmente o valor recebido para a empresa Prática Eventos e Assessoria LTDA- CNPJ 45.862.007/0001-36;

Destaca-se que as empresas subcontratadas também figuram como beneficiárias diretas de patrocínios no âmbito da CENDFOL, alternando-se entre a empresa contratada e a subcontratada. Vide recortes a seguir:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | PHENYX PRODUÇÕES MUSICAIS - CNPJ (33.775.135/0001-88) |                                         | CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 71/2024 CENDFOL-PI            |                                                          |
| <b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL-PI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
| PROJETO/OBJETO PARCERIA: PATROCÍNIO DO EVENTO "BLITZ DA SAÚDE", NOS DIAS 22 A 26 DE ABRIL DE 2024, SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, NOS SEGUINTE TRECHOS: CRUZAMENTO ENTRE AS AVENIDAS FREI SERAFIM E MIGUEL ROSA; AVENIDAS JOÃO XXIII COM PRESIDENTE KENNEDY (ROTATÓRIA SÃO CRISTÓVÃO); AVENIDA JOAQUIM NELSON (BAIRRO DIRCEU); AVENIDA CENTENÁRIO (ROTATÓRIA DA COCA-COLA) E AVENIDA GIL MARTINS". |  |                                                       |                                         | PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 19/03/2024 A 19/05/2024 |                                                          |
| BANCO: 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | AGÊNCIA: 55060-4                                      |                                         | C. CORRENTE: 30516-2                                    |                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                       |                                         | RECEITA DO PERÍODO DA PREST. DE CONTAS: R\$ 200.000,00  |                                                          |
| NATUREZA DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | DATA DA DESPESA                                       | Nº DO DOCUMENTO                         | TIPO DO DOCUMENTO                                       | NOME DO BENEFICIÁRIO, FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO |
| <b>1-ITEM DE DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
| 1.1) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 25/04/2024                                            | 00000128                                | NOTA FISCAL                                             | CONSERVE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                        |
| 1.2) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 25/04/2024                                            | 00000129                                | NOTA FISCAL                                             | CONSERVE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                        |
| 1.3) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 25/04/2024                                            | 00000130                                | NOTA FISCAL                                             | CONSERVE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                        |
| 1.4) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 25/04/2024                                            | 00000131                                | NOTA FISCAL                                             | CONSERVE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA                        |
| 1.5) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 25/04/2024                                            | 00000278                                | NOTA FISCAL                                             | TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                           |
| 1.6) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 25/04/2024                                            | 00000279                                | NOTA FISCAL                                             | TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                           |
| 1.7) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 25/04/2024                                            | 00000280                                | NOTA FISCAL                                             | TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                       |                                         |                                                         | <b>R\$ 200.000,00</b>                                    |
| <b>TOTAL DO ITEM DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
| <b>TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                       |                                         |                                                         | <b>R\$ 200.000,00</b>                                    |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | DATA:                                                 | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: |                                                         | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:            |
| Teresina, PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 25/04/2024                                            | RAIMUNDO GOMES DA CUNHA                 |                                                         |                                                          |

x 210 mm

Relatório Parcial de execução financeira (013341351) SEI 00132.001455/2023-41 / pg. 192

Figura 17: CONTRATO 071/2024; Valor de R\$ 300.000,00 EMPRESA Rinaldo Machado Santos- Cnpj 33.775.135/0001-88, Subcontratação Integral da Empresa Acontece Eventos Ltda; e Total Comercio e Serviços Ltda

|                                                                                                     |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                  |  | PHENYX PRODUÇÕES MUSICAIS - CNPJ (33.775.135/0001-88) |                                         | CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 77/2024 CENDFOL-PI            |                                                          |
| <b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>                                                             |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL-PI) |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
| PROJETO/OBJETO PARCERIA: PATROCÍNIO: "4º VAQUEJADA NO PARQUE DO TETÉ"                               |  |                                                       |                                         | PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/06/2024 A 01/07/2024 |                                                          |
| BANCO: 001                                                                                          |  | AGÊNCIA: 55060-4                                      |                                         | C. CORRENTE: 30516-2                                    |                                                          |
|                                                                                                     |  |                                                       |                                         | RECEITA DO PERÍODO DA PREST. DE CONTAS: R\$ 300.000,00  |                                                          |
| NATUREZA DA DESPESA                                                                                 |  | DATA DA DESPESA                                       | Nº DO DOCUMENTO                         | TIPO DO DOCUMENTO                                       | NOME DO BENEFICIÁRIO, FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO |
| <b>1-ITEM DE DESPESA</b>                                                                            |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
| 1.1) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                           |  | 28/06/2024                                            | 00000294                                | NOTA FISCAL                                             | ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                |
| 1.2) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                           |  | 28/06/2024                                            | 00000293                                | NOTA FISCAL                                             | ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                |
| 1.3) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                           |  | 28/06/2024                                            | 00000290                                | NOTA FISCAL                                             | ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                |
| 1.4) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                           |  | 28/06/2024                                            | 00000306                                | NOTA FISCAL                                             | ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                |
| 1.5) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                           |  | 28/06/2024                                            | 00000291                                | NOTA FISCAL                                             | ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                |
|                                                                                                     |  |                                                       |                                         |                                                         | <b>R\$ 300.000,00</b>                                    |
| <b>TOTAL DO ITEM DESPESA</b>                                                                        |  |                                                       |                                         |                                                         |                                                          |
| <b>TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS</b>                                                    |  |                                                       |                                         |                                                         | <b>R\$ 300.000,00</b>                                    |
| LOCAL:                                                                                              |  | DATA:                                                 | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: |                                                         | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:            |
| Teresina, PI                                                                                        |  | 01/07/2024                                            | RAIMUNDO GOMES DA CUNHA                 |                                                         |                                                          |

Relatório de execução financeira (013229803) SEI 00132.000242/2024-83 / pg. 230

Figura 18: Contrato 077/2023 No Valor De R\$ 300.000,00 Vaquejada Do Parque Do Teté", A Ser Realizada Nos Dias 25 E 26, De Maio De 2024, No Parque Do Teté Em Alto Longá; - Empresa Rinaldo Machado Santos- Cnpj 33.775.135/0001-88, Subcontratação Integral Da Empresa Acontece Eventos Ltda.



|                                                                                                                                        |            |                                                       |                 |                                                         |                                                                                     |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                       |            | PHENIX PRODUÇÕES MUSICAIS - CNPJ (33.775.135/0001-88) |                 | CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 211/2023 CENFOL-PI            |                                                                                     |                       |
| <b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>                                                                                                |            |                                                       |                 |                                                         |                                                                                     |                       |
| ORÇAO CONCEDENTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENFOL-PI)                                     |            |                                                       |                 |                                                         |                                                                                     |                       |
| PROJETO/OBJETO PARCERIA: PATROCÍNIO: "II MARCHA PARA JESUS, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI" |            |                                                       |                 | PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 24/10/2023 A 24/12/2023 |                                                                                     |                       |
| BANCO: 001                                                                                                                             |            | AGÊNCIA: 55060-4                                      |                 | C. CORRENTE: 30516-2                                    |                                                                                     |                       |
|                                                                                                                                        |            |                                                       |                 | RECEITA DO PERÍODO DA PREST. DE CONTAS: R\$ 400.000,00  |                                                                                     |                       |
| NATUREZA DA DESPESA                                                                                                                    |            | DATA DA DESPESA                                       | Nº DO DOCUMENTO | TIPO DO DOCUMENTO                                       | NOME DO BENEFICIÁRIO, FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO                            | VALORES EM R\$        |
| <b>1-ITEM DE DESPESA</b>                                                                                                               |            |                                                       |                 |                                                         |                                                                                     |                       |
| 1.1) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                              |            | 01/12/2024                                            | 00000110        | NOTA FISCAL                                             | ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                                           | R\$ 20.000,00         |
| 1.2) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                              |            | 01/12/2024                                            | 00000111        | NOTA FISCAL                                             | ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                                           | R\$ 80.000,00         |
| 1.3) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                              |            | 01/12/2024                                            | 00000128        | NOTA FISCAL                                             | FRANCISCO BATISTA DE SOUSA LTDA                                                     | R\$ 80.000,00         |
| 1.4) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                              |            | 01/12/2024                                            | 00000129        | NOTA FISCAL                                             | FRANCISCO BATISTA DE SOUSA LTDA                                                     | R\$ 40.000,00         |
| 1.5) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                              |            | 01/12/2024                                            | 00000130        | NOTA FISCAL                                             | FRANCISCO BATISTA DE SOUSA LTDA                                                     | R\$ 75.000,00         |
| 1.6) SUBITEM DAS DESPESAS                                                                                                              |            | 01/12/2024                                            | 00000131        | NOTA FISCAL                                             | FRANCISCO BATISTA DE SOUSA LTDA                                                     | R\$ 105.000,00        |
| <b>TOTAL DO ITEM DESPESA</b>                                                                                                           |            |                                                       |                 |                                                         |                                                                                     | <b>R\$ 400.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS</b>                                                                                       |            |                                                       |                 |                                                         |                                                                                     | <b>R\$ 400.000,00</b> |
| LOCAL:                                                                                                                                 | DATA:      | NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:               |                 |                                                         | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:                                       |                       |
| Teresina, PI                                                                                                                           | 01/12/2023 | RAIMUNDO GOMES DA CUNHA                               |                 |                                                         |  |                       |

Relatório de execução financeira (013232156) SEI 00132.001728/2023-58 / pg. 200

**Figura 19:** Contrato 211/2023 No Valor De R4 400.000,00 "II Marcha Para Jesus, A Ser Realizado No Dia 27 De Outubro De 2023, No Município De Piripiri-PI Empresa Rinaldo Machado Santos- Cnpj 33.775.135/0001-88, Subcontratação Integral da Empresa Acontece Eventos Ltda e Francisco Batista de Sousa Ltda.

Situação similar ocorreu, dentre outras, com o patrocínio da XVII Edição da Vaquejada Parque Hipólito Ribeiro Soares, no qual a empresa contratada foi Drone Produções e Eventos





– CNPJ 26.979.834/0001-84, que repassou integralmente os valores para a Empresa Prática Eventos e Assessoria Ltda., conforme se demonstra a seguir:

</

**Figura 20:** Relatório De Execução Financeira Do Patrocínio Da Empresa Drone Produções E Eventos Em Favor Integralmente Da Empresa Prática Eventos e Assessoria LTDA.

A subcontratação integral em uma contratação direta por inexigibilidade de licitação pode comprometer a validade do contrato e violar o princípio da exclusividade técnica, colocando em risco o interesse público. Em vista disso, essa prática é amplamente questionada e pode gerar nulidade do contrato, responsabilização dos gestores e sanções administrativas, civis e até penais para os envolvidos.

Ademais, conforme art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a subcontratação não autorizada dá ensejo a extinção do contrato pela Administração, por descumprimento de cláusula contratual, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

### 3.2.6 Pagamentos realizados sem atestos dos fiscais de contratos para comprovação da execução contratual de patrocínios

Os gestores da CENDFOL, exercício de 2023 e 2024, autorizaram pagamentos sem atestos dos fiscais de contratos, contribuindo para a realização de despesas sem as respectivas comprovações, notadamente quanto aos eventos de patrocínios e ausências de prestações de contas de eventos, com indícios não execução contratual e consequente danos ao erário.

Em consonância com a Lei nº 14.133/2021, art. 117 e art. 140, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, e quando identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para as correções devidas e/ou não realização dos respectivos pagamentos até que sejam realizadas as necessárias adequações.





Apesar das mencionadas previsões legais e contratuais, e por ocasião da inspeção da equipe de auditores desta Corte de Contas, verificou-se que a administração da CENDFOL realizou continuamente pagamentos sem o devido acompanhamento e fiscalização das contratações pública, apesar de haver nomeação dos fiscais de contratos, nos termos da Portaria nº 9, de 22 de janeiro de 2024.

Repise-se que os processos de despesa, no âmbito da CENDFOL, são rotineiramente instruídos por simples Nota Fiscal, Nota de Empenho, Nota de Liquidação (vide item 3.2.1) e, quando presente atesto pela CENDFOL/ou fiscal do contrato, é feito de forma genérica, sem a devido detalhamento do objeto contratual.

Dessa forma, o controle da execução contratual se afigurou de modo precário, negligenciados pelos gestores da CENDFOL, demonstrando ausência de controle dos repasses efetuados, sem licitação, para empresas patrocinadas, de maneira a se concluir a responsabilidade desses administradores tanto na omissão do controle da atuação dos fiscais nomeados quanto pelos pagamentos realizados em desconformidade com a legislação pertinente.

#### **4. DAS EMPRESAS PATROCINADAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELA CENDFOL**

Diante do volume de recursos para patrocínio realizados sem licitação pela CENDFOL, em 2023 e 2024 (item 3.1), apresentam-se os seguintes achados/considerações a respeito das empresas contratadas.

##### **4.1 Contratação de empresas sem capacidade técnica operacional para execução de contratos de patrocínios.**

Conforme informações o Núcleo de Fiscalização do Trabalho<sup>10</sup>, as empresas Total Comercio e Serviços Ltda., CNPJ 46.971.530/0001-88, E R Bento – Celebrar Serviços e Comércio, CNPJ: 49.833.801/0001-27 e BRAZIL86 Produção e Eventos Ltda, CNPJ 32.179.726/0001-20, têm apenas 1 (um) empregado desde a abertura das respectivas pessoas jurídicas.

Das empresas patrocinadas, somente a empresa Brazil86 Produção e Eventos Ltda. possui veículo para desenvolver suas atividades como patrocinadora de eventos, e apenas uma caminhonete.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Informação obtida em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica TCE-PI/SRTb-PI nº 01/2021

<sup>11</sup> As informações de veículos são extraídas do sistema do DETRAN nos termos do acordo de cooperação técnica firmado entre o TCE e a autarquia de trânsito, podendo ser utilizada em processo de controle externo.



Pelo exposto, resta demonstrado que, das empresas acima analisadas, sete não possuem ou nunca possuíram qualquer veículo licenciado no DETRAN PI<sup>12</sup>, conforme acordo entre o TCE- PI e DETRAN, corroborando o entendimento de incapacidade operacional para executar contratos de patrocínio em 2023 e 2024, no montante de **R\$ 50.337.125,00**.

#### **4.2 Das relações e vínculos entre as empresas patrocinadas pela CENDFOL**

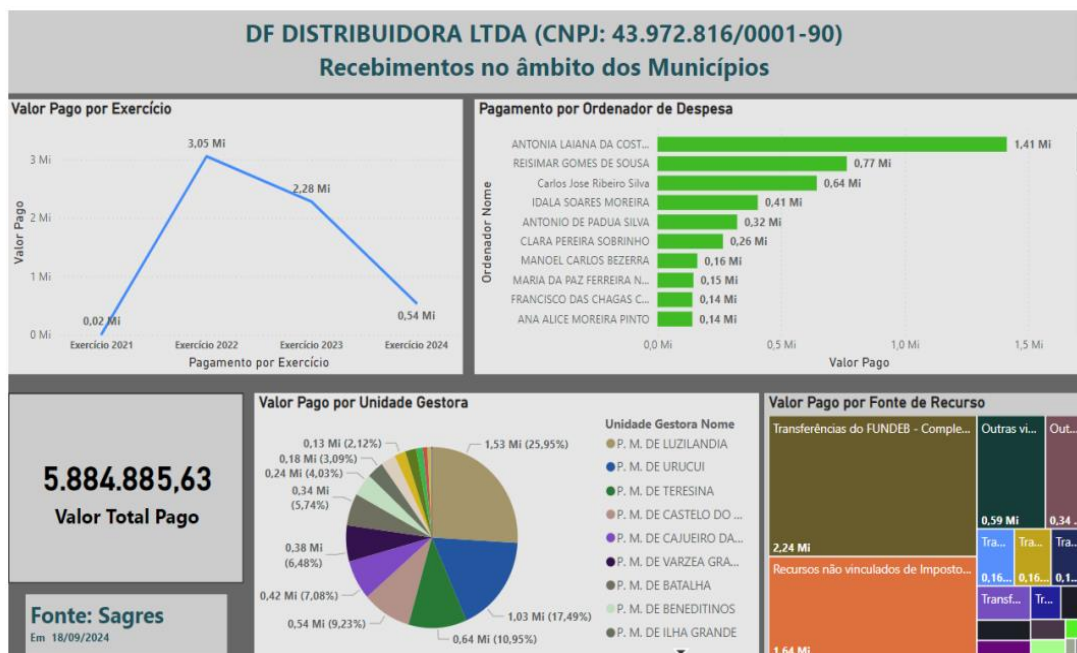
Considerando repasses/subcontratação realizados entre as empresas patrocinadas (item.3.2.5) e a fim de se identificar eventuais conflitos de interesse ou mesmo vinculação entre as referidas empresas patrocinadas pela CENDFOL, foi realizado cruzamentos dos dados cadastrais oriundos em bancos de dados públicos e do TCE/PI, dos quais têm-se as seguintes observações.

##### **4.2.1 Empresas com mesmo contador e sócio administrador de empresa com recebimento de recursos do Governo Estadual**

Do cruzamento desses dados cadastrais das pessoas jurídicas beneficiárias de patrocínios, destaca-se que o senhor Diego Almeida Costa (CPF: \*\*\*051.613-\*\*) figura como contador de quatro, das oito empresas contratadas pela CENDFOL, quais sejam: Total Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 46.971.530/0001-88, E R Bento – Celebrar Serviços e Comércio, CNPJ: 49.833.801/0001-27, Acontece Eventos Limitada, CNPJ: 48.198.720/0001-30 e Conserve Serviços e Comércio Ltda., CNPJ: 51.212.951/0001-65.

O Sr. Diego Almeida Costa, contador das mencionadas empresas, figura como sócio administrador da empresa DF Distribuidora Ltda., CNPJ: 43.972.816/0001-90, que atua como distribuidora de equipamentos e suprimentos de informática e possui registro de relevantes recebimentos públicos oriundos dos municípios piauienses, perfazendo o total de R\$ 5.884.885,63, no período de 2021 a 2024, conforme demonstrado no painel descritivo a seguir, com os respectivos os valores pagos por exercício, ordenadores de despesas, valor pago por unidade gestora e valor pago por fonte de recurso.

<sup>12</sup> As informações de veículos são extraídas do sistema do DETRAN nos termos do acordo de cooperação técnica firmado entre o TCE e a autarquia de trânsito, podendo ser utilizada em processo de controle externo.



**Figura 21:** Registro de recebimentos públicos no âmbito dos municípios piauienses para empresa DF Distribuidora LTDA, CNPJ: 43.972.816/0001-90. Fonte: Sistema Interno Do TCE-PI Sagres. Acesso Em 18 Set.2024.

#### 4.2.2 Empresas administradas por servidor público estadual e eleito prefeito em 2024

Em relação à empresa Conserve Serviços e Comercio Ltda., CNPJ 51.212.951/0001-65, beneficiária em R\$ 700.000,00 (jan. a ago./2024), verificou-se que o senhor Marcos Antônio de Andrade Mateus, CPF: \*\*\*482.683-\*\*, sócio da empresa, concorreu ao cargo de prefeito de São João da Fronteira nas Eleições 2024, pelo partido MDB, conforme demonstrado adiante. Anteriormente, possuía filiação ao partido PSD, por meio do qual também foi candidato a prefeito, não eleito, no citado município, Eleições 2020. Acrescenta-se que Marcos Antônio de Andrade Mateus é servidor público estadual com patente de cabo da Polícia Militar<sup>13</sup>.

|                                                                                                |            |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--|
| Total de registros: 2                                                                          |            |    |  |
| Filtro: Informe o 'nome urna' ou o 'nome completo' ou o 'número' do Candidato                  |            |    |  |
| AGOSTINHO FERREIRA - AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA - COM DEUS E O POVO PARA O TRABALHO CONTINUAR | Não eleito | 55 |  |
| MARCOS MATEUS - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - MDB                                         | ELEITO     | 15 |  |

<sup>13</sup> Consulta ao sistema SIAPEFOLHA. Acesso em 18/09/2024.

**Figura 22:** Template da candidatura de Marcos Antonio de Andrade Mateus. Eleições 2024. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NODESTE/PI/2045202024>. Acesso em 22 out.2024

#### 4.2.3 Vínculos pessoais entre as empresas E R BENTO – Celebrar Serviços e Comércio (CNPJ: 49833801/0001-27) e a Empresa Total Comércio e Serviços LTDA

Além da subcontratação integral dos serviços patrocinado entre empresas, chama atenção a relação pessoal entre as empresas beneficiárias de patrocínio, uma vez que o sócio administrador da empresa E R BENTO – Celebrar Serviços e Comercio (CNPJ: 49833801/0001-27) é marido da sócia administradora da Empresa Total Comércio e Serviços LTDA, Sra. Ana Karoline Rabelo Prado -CPF: \*\*\*.125.283-\*\*, em que se constataram rotineiras transferências entre as referidas empresas, quando da realização dos eventos.

Merece apontar que a Sra. Ana Karoline Rabelo Prado também é sócia administradora da empresa A.K.R. Prado, Total Construções (CNPJ: 19.074.597/0001-47), empresa que possui significativos recebimentos públicos no âmbito do Estado do Piauí, perfazendo o total de R\$ 74.034.310,16, no período de 2021 a 2024, conforme demonstrado adiante no painel descritivo com os respectivos valores pagos por exercício, ordenadores de despesas, valor pago por unidade gestora e valor pago por fonte de recurso.



**Figura 23:** Registro de recebimentos públicos do Piauí, para Empresa A.K.R. Prado, Total Construções (CNPJ 19.074.597/0001-47). Disponível no SIAFE. Acesso Em: 17 Set.2024.

No período de 2020 a 2022, a Empresa Total Construções participou de 88 (oitenta e oito) processos licitatórios, sagrando-se vencedora em 58 (cinquenta e oito) com valores

previstos de R\$ 55.629.106,77, das quais decorreram a realização de 26 (vinte e seis) contratos, estando até a data deste relatório 08 (oito) contratos vigentes, tendo como objeto principal serviços de pavimentação de rodovias.

#### **4.2.4 Empresa contratada para patrocínio pela CENDFOL administrada por servidor público estadual durante o exercício do cargo de comissionado no período de 2023 até 21.03.2024**

A empresa Acontece Eventos, CNPJ 48.198.720/0001-30, capital social de R\$ 180.000,00, com endereço comercial na Rua Poeta Hermes Vieira, nº 1- sala 203, no Bairro Vale Quem Tem, possui 15 atividades econômicas no CNAE, e iniciou sua atuação em 15.10.2022, sendo que nos exercícios de 2023 e 2024, recebeu do governo estadual o montante de R\$ 21.393.625,00, referente a 106 contratações diretas, embora não se tenham verificados empregados e veículos vinculados à empresa.

A CENDFOL realizou como sócio administrador o Sr. Eduardo Felipe Fernandes Moreira, CPF 038.839.433-12, ex-servidor público com cargo comissionado de Diretor (DAS-4) na Secretaria de Esportes, nomeado em 23.03.2023 (DOE-PI 23.03.2023) e exonerado em 21.03.2024 (DOE-PI de 21.3.2024), que realizou contratos sem licitação com a Administração Estadual, recebendo em 2023, o montante de R\$ 7.921.100,00, em incompatibilidade com a gerência de administração de empresa privada, nos termos do art. 138, X da Lei Complementar 13/94.

### **5. CONCLUSÃO**

Após análise, por amostragem, dos contratos de patrocínios da CENDFOL, exercícios de 2023 e 2024, foram verificadas irregularidades, conforme os critérios demonstrados neste relatório, ensejando alto risco de desvios de recursos públicos, além de danos ao erário, notadamente devido à ausência de controle tanto na formalização dos processos quanto na execução e fiscalização dos contratos de patrocínios, a saber:

#### **A) Irregularidades/ilegalidades na formalização dos processos de patrocínios realizados pela CENDFOL:**

-  Realização de contratação direta de patrocínios com empresas de agenciamento de publicidade, nos exercícios de 2023 e 2024, em descumprimento ao art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º, §4º;
-  Repasses de recursos públicos para patrocínio sem comprovação de contrapartidas das empresas contratadas, em descumprimento aos termos legais e contratuais. Violação do art. 14 do Decreto estadual nº 16.266/2025;

- ✚ Concessão de patrocínios em descumprimento aos parâmetros estabelecidos na legislação estadual e contrários aos pareceres da Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM, em violação do art. 10 do Decreto estadual nº 16.266/20215 e art. 41, II, da Lei estadual nº 7.884/2022;
- ✚ Concessão de patrocínios não precedida de análise fundamentada acerca da compatibilidade dos valores pleiteados, frente aos praticados no mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes, em desacordo com o art. 23, §1º, II, c/c §4º e art. 74 da Lei nº 14.133/2021;
- ✚ Contratos de patrocínios realizados com superfaturamento de itens em até 1.466,71% do valor de mercado.

**B) Irregularidades/ilegalidades na realização de pagamentos dos contratos de patrocínios nos exercícios 2023 e 2024:**

- ✚ Pagamentos de patrocínio sem comprovação da realização de eventos capazes de fundamentar a despesa, em descumprimento ao art. 60 da Lei nº 4.320/64 e Decreto estadual nº 16.266/2015;
- ✚ Antecipação de pagamentos de patrocínios para realização de eventos, com violação art. 124, II, "c"; art. 132; art. 145, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- ✚ Contratos e processos de pagamento com indícios de manipulação de assinatura digitais, comprometendo a validade e integridade de documentos públicos;
- ✚ Emissão de nota fiscal para efeito de comprovação do pagamento com data posterior ao evento e após inspeção da equipe de auditoria em 13.09.2024, configurando indícios de burla no processo de pagamento;
- ✚ Subcontratação ilegal de contrato de patrocínio e/ou repasses integral dos valores patrocinados para empresas diversas das efetivamente contratadas;
- ✚ Contratação de empresas sem capacidade técnica-operacional para execução de contratos de patrocínios;
- ✚ Autorização de pagamentos de patrocínios realizados sem os devidos atestados de comprovação dos eventos.



## 6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTOS

Ante o exposto, considerando tudo que restou demonstrado no presente Relatório, a DFCONTRATOS I sugere as seguintes providências, com fulcro no artigo 318 e seguintes da Resolução TCE-PI nº 13/11 (Regimento Interno do TCE-PI):

**a) CITAÇÃO** da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL, representada pelo Sr. Tiago Mendes de Vasconcelos e do Sr. Taciano Holanda da Luz, para que se manifestem no prazo de até 15 (quinze) dias úteis quanto a todas as ocorrências relatadas, conforme art. 5º, LV, da Constituição da República; art. 74, § 1º, art. 100 e art. 141 da Lei Orgânica do TCE-PI (Lei Estadual n.º 5.888/09);

**b) CITAÇÃO dos gestores** Sr. Tiago Mendes de Vasconcelos – Coordenador geral da CENDFOL e do Sr. Taciano Holanda da Luz- Diretor Financeiro, que assinaram contratos e autorizaram pagamentos, sem prestação de contas, para as empresas relacionadas (item “c” deste tópico), para que se manifestem no prazo de até 15 (quinze) dias úteis quanto a todas as ocorrências relatadas, conforme art. 5º, LV, da Constituição da República; art. 74, § 1º, art. 100 e art. 141 da Lei Orgânica do TCE-PI (Lei Estadual n.º 5.888/09);

**c) CITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas por constatação, por amostragem, de **superfaturamento nos itens referentes à composição dos patrocínios identificados no item 3.1.5:**

✚ **BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 32.179.726/0001-20; RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES;

✚ **LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA (REAL COMERCIO E SERVIÇOS)** - CNPJ: 50.123.486/0001-23; RESPONSÁVEL: LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA;

✚ **TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 46.971.530/0001-88; ANA KAROLINE RABELO PRADO;

**d) CITAÇÃO** das empresas a seguir relacionadas, **por ausência de prestação de contas (item 3.2.1):**

✚ **DRONE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 26.979.834/0001-94 - RESPONSÁVEL: JULIANE HELLEN DA SILVA LIMA;

✚ **E R BENTO LTDA** - CNPJ: 49.833.801/0001-27 -RESPONSÁVEL: EDUARDO RAMOS BENTO;

✚ **CONSERVE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 51.212.951/0001-65; RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE BARBOSA BATISTA;

✚ **ACONTECE EVENTOS LIMITADA** - CNPJ: 48.198.720/0001-30; RESPONSÁVEL: EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA;

✚ **BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 32.179.726/0001-20; RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES;

✚ **INSTITUTO BURITI LIMITADA** - CNPJ: 34.153.725/0001-31; RESPONSÁVEL: JOSE EURICO DE FREITAS ABREU FILHO;

✚ **LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA (REAL COMERCIO E SERVIÇOS)** - CNPJ: 50.123.486/0001-23; RESPONSÁVEL: LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA;

✚ **TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 46.971.530/0001-88; ANA KAROLINE RABELO PRADO;

✚ **PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** - CNPJ: 33.775.135/0001-88; RESPONSÁVEL: INALDO MACHADO SANTOS.

**APÓS MANIFESTAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**, ou corrido in albis o prazo concedido, a observância da seguinte sequência de atos: retorno dos autos à DFCONTRATOS 3 para contraditório; encaminhamento ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer e demais providências que julgar cabíveis; e conclusão dos autos para julgamento;

Ao fim, quando do julgamento do processo, requer que esta Corte de Contas ratifique o posicionamento quanto às irregularidades identificadas no item 2 do presente relatório de Inspeção e, sem prejuízo de quaisquer outras providências consideradas cabíveis ante os achados apurados, tal como a **aplicação de multa ou outras sanções**, ante a necessidade da CENDFOL se empenhar em promover o acompanhamento efetivo da execução dos contratos de patrocínios e ajustar a execução da governança nas suas aquisições e contratações públicas conforme nos apontamentos feitos nos itens deste Relatório de Inspeção, em busca da excelência da gestão pública, sugere-se ao Relator:

**DETERMINAR à CENDFOL**

- I. **REALIZAR** o controle efetivo da execução contratual, de forma que os pagamentos estejam compatíveis com os serviços prestados, inclusive com a demonstração dos eventos realizados, a fim de se comprovar sua respectiva existência e localização;
- II. **ACOMPANHAR** a execução contratual por meio de fiscalização devidamente comprovada, de modo a se evitar superfaturamento ou desperdícios de recursos públicos;
- III. **AUTORIZAR** os pagamentos de patrocínios somente mediante comprovação das contrapartidas oferecidas pelas beneficiárias;

- IV. **CONFERIR e ASSINAR** documentos públicos com a integridade exigida em lei;
- V. **AUTORIZAR** patrocínio somente para empresa que apresente atividade econômica diversa da de agência de publicidade e que possua capacidade operacional para realização dos projetos pleiteados, afastando o risco de descumprimento do art. 74, III da Lei nº 14.133/21;
- VI. **EXIGIR** das empresas contratadas detalhamento minucioso dos orçamentos apresentados para realização de eventos, especialmente quanto à realização de shows, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21;
- VII. **AUTORIZAR** pagamentos de patrocínios somente após atesto dos fiscais de contratos, devidamente nomeados, capaz de comprovar a realização dos eventos de forma a se evitar superfaturamento ou desperdícios de recursos públicos.

**e) CIENTIFICAR à(ao)\_:**

**Governador do Estado do Piauí**, Sr. Rafael Tajra Fonteles, uma vez que a Coordenadoria de Enfretamento às Drogas e Fomento ao Lazer – CENDFOL e a Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí- CCOM estão vinculadas diretamente à Governadoria do Estado, nos termos do art. 11 da Lei da Administração Estadual (Lei 7.884/2022), a fim de que tome conhecimento deste relatório, para que possa promover maior controle nos repasses para contratos de patrocínios;

**Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**, na pessoa do presidente Sr. Francisco José Silva, tendo em vista a existência de patrocínios custeados com recursos de emenda parlamentar;

**Coordenador Geral da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí** – CCOM, Sr. Mussoline Marques de Sousa Guedes, gestor da CCOM, órgão competente para coordenar, normatizar e controlar patrocínios dos órgãos e das entidades da administração estadual - art. 41, II, da Lei da Administração Estadual (Lei estadual nº 7.884/2022), a fim de promover maior acompanhamento das mídias promovidas pela CENDFOL;

Considerando este relatório em condições de ser submetido à apreciação superior, esta unidade técnica coloca-se à disposição do Relator para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o Relatório.

Teresina/PI, 22 de novembro de 2024.



*Assinado digitalmente*

**Antonia Meira Brandão Cardoso**

Auditora de Controle Externo -mat. 97.532-X

**Supervisão:**

*Assinado digitalmente*

**Auricélia Caroline de Carvalho Cardoso**

Auditora de Controle Externo

Mat. 98.239-3

Chefe da DFCONTRATOS 1

**Visto:**

*Assinado digitalmente*

**Elbert Silva Luz Alvarenga**

Auditor de Controle Externo

Mat. 97.452-8

Diretor da DFCONTRATOS



## APENDICE A - CNPJ DAS EMPRESAS BENEFICIARIAS DE PATROCÍNIO

### APENDICE A - CNPJ DAS EMPRESAS BENEFICIARIAS DE PATROCÍNIO

#### 1) DRONE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.979.834/0001-84<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>30/01/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>DRONE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DRONE PRODUÇÕES E EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R GOVERNADOR ARTUR DE VASCONCELOS (ZONA<br>NORTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>150                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 215                  |                                |
| CEP<br>64.000-450                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>TERESINA                    | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DRONEPRODUCOESEEVENTOS@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | TELEFONE<br>(86) 9476-8948               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/01/2017 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

26.979.834/0001-84

**NOME EMPRESARIAL:**

DRONE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JULIANE HELLEN DA SILVA LIMA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**2) E R BENTO LTDA**

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                     |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                     |                                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>49.833.801/0001-27<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                 |
| DATA DE ABERTURA<br>07/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                                     |                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>E R BENTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                     |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança<br>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |                           |                                                     |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                     |                                 |
| LOGRADOURO<br>AV RAUL LOPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | NÚMERO<br>880                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 913 ANEXO A |
| CEP<br>64.049-250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>JOQUEI | MUNICÍPIO<br>TERESINA                               | UF<br>PI                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EDUARDORAMOSBENTO@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | TELEFONE<br>(98) 9232-6813                          |                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/03/2023            |                                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                     |                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                                        |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                        |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                        |
| <b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>49.833.801/0001-27<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>07/03/2023  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>E R BENTO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                        |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>CELEBRAR SERVICOS E COMERCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   | <b>PORTE</b><br>EPP                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos |                                                                   |                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                        |
| <b>LOGRADOURO</b><br>AV RAUL LOPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>NÚMERO</b><br>880                                              | <b>COMPLEMENTO</b><br>SALA 913 ANEXO A |
| <b>CEP</b><br>64.049-250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>JOQUEI                                  | <b>MUNICÍPIO</b><br>TERESINA           |
| <b>UF</b><br>PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                        |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>EDUARDORAMOSBENTO@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   | <b>TELEFONE</b><br>(98) 9232-6813      |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                        |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>07/03/2023                   |                                        |

#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 49.833.801/0001-27  
**NOME EMPRESARIAL:** E R BENTO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EDUARDO RAMOS BENTO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.



### 3) CONSERVE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                     |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                     |                                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.212.951/0001-65<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | DATA DE ABERTURA<br>28/06/2023                      |                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSERVE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                     |                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CONSERVE SERVIÇOS E COMERCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                     | PORTE<br>ME                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                                     |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais<br>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>90.01-9-01 - Produção teatral<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança<br>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico |                           |                                                     |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                                     |                                 |
| LOGRADOURO<br>R SENADOR CÂNDIDO FERRAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           | NÚMERO<br>1250                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 504 ANEXO C |
| CEP<br>64.049-250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br>JÓQUEI | MUNICÍPIO<br>TERESINA                               | UF<br>PI                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONSERVECOMERCIO@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | TELEFONE<br>(86) 9850-4191                          |                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                     |                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/06/2023            |                                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                     |                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                 |



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                          |                                  |                                                     |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                     |                                        |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>51.212.951/0001-65</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                              |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                        |
| DATA DE ABERTURA<br><b>28/06/2023</b>                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                     |                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSERVE SERVICOS E COMERCIO LTDA</b>                                                                                                                                                            |                                  |                                                     |                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b><br><b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> |                                  |                                                     |                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                 |                                  |                                                     |                                        |
| LOGRADOURO<br><b>R SENADOR CÂNDIDO FERAZ</b>                                                                                                                                                                            |                                  | NÚMERO<br><b>1250</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>SALA 504 ANEXO C</b> |
| CEP<br><b>64.049-250</b>                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JÓQUEI</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>                        | UF<br><b>PI</b>                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONSERVECOMERCIO@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                |                                  | TELEFONE<br><b>(86) 9850-4191</b>                   |                                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                              |                                  |                                                     |                                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                      |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/06/2023</b>     |                                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                     |                                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                              |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                        |

**CNPJ:** 51.212.951/0001-65  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSERVE SERVICOS E COMERCIO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUIS FELIPE BARBOSA BATISTA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS  
**Qualificação:** 22-Sócio



#### 4) ACONTECE EVENTOS LIMITADA

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>48.198.720/0001-30<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>05/10/2022 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ACONTECE EVENTOS LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ACONTECE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>90.01-9-02 - Produção musical                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de modelos, vaquejadas e similares<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R POETA HERMES VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>1                                         | COMPLEMENTO<br>SALA 203                  |                                |
| CEP<br>64.057-429                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>VALE QUEM TEM                    | MUNICÍPIO<br>TERESINA                    | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>SERCON_PI@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | TELEFONE<br>(86) 3221-1137               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>05/10/2022 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

48.198.720/0001-30

**NOME EMPRESARIAL:**

ACONTECE EVENTOS LIMITADA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**5) BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                                                     |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                                     |                        |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>32.179.726/0001-20<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | DATA DE ABERTURA<br>05/12/2018                      |                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>BRAZIL86 PRODUCAO E EVENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                                     |                        |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BRAZIL86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                                     | PORTE<br>ME            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>73.19-0-03 - Marketing direto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |                               |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                                     |                        |
| LOGRADOURO<br>R IZA LAGES DE CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | NÚMERO<br>1933                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 05 |
| CEP<br>64.016-390                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>CRISTO REI | MUNICÍPIO<br>TERESINA                               | UF<br>PI               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DR.NETOALENCAR@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | TELEFONE<br>(86) 8123-6673                          |                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/06/2021            |                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                        |





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

32.179.726/0001-20

**NOME EMPRESARIAL:**

BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador



6) INSTITUTO

BURITI

LIMITADA

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>34.153.725/0001-31<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/07/2019           |
| NOME EMPRESARIAL<br>INSTITUTO BURITI LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>INSTITUTO BURITI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>58.11-5-00 - Edição de livros<br>58.12-3-01 - Edição de jornais diários<br>58.13-1-00 - Edição de revistas<br>69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça<br>69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas<br>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R CORONEL BELISARIO DA CUNHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>1                                         | COMPLEMENTO<br>SALA 02                   |
| CEP<br>64.052-150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO CRISTOVAO                    | MUNICÍPIO<br>TERESINA                    |
| UF<br>PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ILMARCONTABILIDADE@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | TELEFONE<br>(86) 8170-8388               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/10/2021 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.153.725/0001-31  
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO BURITI LIMITADA  
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE EURICO DE FREITAS ABREU FILHO  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



## 7) REAL COMERCIO E SERVIÇOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |                                |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |                                |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>50.123.486/0001-23<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>29/03/2023 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>REAL COMERCIO E SERVICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança<br>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R CINEGRAFISTA MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>351                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>64.049-482                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>FATIMA                           | MUNICÍPIO<br>TERESINA                    | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LEONARDO21112020@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(89) 9462-3827               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/03/2023 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

50.123.486/0001-23

**NOME EMPRESARIAL:**

LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador



8) TOTAL

COMERCIO

E

SERVIÇOS

LTDA

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                     |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                     |                                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>46.971.530/0001-88<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                 |
| DATA DE ABERTURA<br>30/06/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                     |                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     |                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>TOTAL COMERCIO E SERVICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | PORTE<br>ME                                         |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                     |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio<br>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio<br>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais |                           |                                                     |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                     |                                 |
| LOGRADOURO<br>R SENADOR CANDIDO FERRAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | NÚMERO<br>1250                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 502 ANEXO B |
| CEP<br>64.049-250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>JOQUEI | MUNICÍPIO<br>TERESINA                               | UF<br>PI                        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TOTALEVENTOS.COM@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | TELEFONE<br>(86) 9529-9797                          |                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                                     |                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/06/2022            |                                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                                     |                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                 |



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

46.971.530/0001-88

**NOME EMPRESARIAL:**

TOTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANA KAROLINE RABELO PRADO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**9) PHENIX PRODUÇÕES ARTISTICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |                                |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>33.775.135/0001-88<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>30/05/2019 |
| NOME EMPRESARIAL<br>RINALDO MACHADO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PHENIX PRODUÇÕES ARTISTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>AV DOUTOR NICANOR BARRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NUMERO<br>4178                                      | COMPLEMENTO<br>SALA C                    |                                |
| CEP<br>64.057-105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>VALE QUEM TEM                    | MUNICÍPIO<br>TERESINA                    | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>NBCONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(86) 8852-7990               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/05/2019 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.775.135/0001-88  
NOME EMPRESARIAL: RINALDO MACHADO SANTOS  
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**APENDICE B – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

| DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA                      | PEÇA            |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| PORTARIAS E DECRETO N° 16.266/2015              | Peça 03         |
| DOCUMENTOS DA EMPRESA DRONE EVENTOS             | Peça 04         |
| DOCUMENTOS DA EMPRESA E R BENTO                 | Peça 05         |
| DOCUMENTOS DA EMPRESA CONSERVE                  | Peça 06         |
| DOCUMENTOS DA EMPRESA ACONTECE EVENTOS          | Peça 07 e 08    |
| DOCUMENTOS DA EMPRESA BRAZIL86                  | Peça 09 e 10    |
| DOCUMENTOS DA EMPRESA INSTITUTO BURITI          | Peça 11         |
| DOCUMENTOS DA EMPRESA PHENYX PRODUÇÕES          | Peça 12, 13, 14 |
| DOCUMENTOS DA EMPRESA REAL COMERCIO E SERVIÇOS  | Peça 15         |
| DOCUMENTOS DA EMPRESA TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS | Peça 16, 17, 18 |
| DESPESAS COM CONTRATOS ORIGINADOS DE PATROCINIO | Peça 19         |



**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO                                                                                                                                                                                                                      | RESPONSÁVEL(IS)                                         | PERÍODO DE EXERCÍCIO            | CONDUTA                                                                                                                                                        | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                    | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.1 Realização de contratação direta de patrocínios com empresas de publicidade, nos exercícios de 2023 e 2024. Violação do art. 74, III da Lei 14.133/2021 e art. 8º §4º e Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º §4º. | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL | <b>2023 e 2024- (até 30.09)</b> | Contratar diretamente patrocínio com agências de publicidade em violação ao art. 74, III da Lei 14.133/2021 e ao Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º §4º. | Ao contratar diretamente patrocínios sem observar a atividade econômica das empresas para agenciamento de publicidade descumpriu os art. 74, III da Lei 14.133/2021 e ao Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º §4º. | Assinar contrato de patrocínio com agências de publicidade, sem observar as atividades econômicas das empresas, em descumprimento aos art. 74, III da Lei 14.133/2021 e ao Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º §4º, |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO | RESPONSÁVEL(IS)                                           | PERÍODO DE EXERCÍCIO            | CONDUTA                                                                                                                                                        | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                    | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | <b>2023 e 2024-( até 30.09)</b> | Contratar diretamente patrocínio com agências de publicidade em violação ao art. 74, III da Lei 14.133/2021 e ao Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º §4º. | Ao contratar diretamente patrocínios sem observar a atividade econômica das empresas para agenciamento de publicidade descumpriu os art. 74, III da Lei 14.133/2021 e ao Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º §4º. | Assinar contrato com empresas para patrocínio com agências de publicidade, sem observar as atividades econômicas das empresas, em descumprimento aos art. 74, III da Lei 14.133/2021 e ao Decreto estadual nº 16.266/2014, art. 8º §4º, |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO                                                                                                                                                                                                                   | RESPONSÁVEL(IS)                                           | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                                    | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.2 Repasses de recursos públicos para patrocínio sem comprovação de contrapartidas das empresas contratadas, em descumprimento aos termos contratuais e legais. Violação do art.14 do Decreto estadual nº 16.266/2025 | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL   | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar pagamentos para patrocínio sem a comprovação da contrapartida do patrocinado, levando a aportes financeiro sem fundamentação contratual e legal. | Ao autorizar repasses financeiros para patrocínio sem a comprovação da contrapartida do patrocinado em descumprimento ao disposto no art. 14 do Decreto estadual nº 16.266/2015, levando a aportes financeiro sem fundamentação contratual e legal com consequente repasses diretos para empresas privadas sem comprovação e possíveis desvios de recursos públicos. | <b>Autorizar</b> repasses de recursos públicos para patrocínio sem comprovação de contrapartidas das empresas contratadas, em descumprimento aos termos contratuais e legais. Violação do art.14 do Decreto estadual nº 16.266/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                          | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar repasses financeiros para patrocínio sem a comprovação da contrapartida do patrocinado, levando a aportes                                        | Ao autorizar repasses financeiros para patrocínio sem a comprovação da contrapartida do patrocinado em descumprimento ao                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Autorizar</b> repasses de recursos públicos para patrocínio sem comprovação de contrapartidas das empresas contratadas, em                                                                                                       |

APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 013027/2024

ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| ACHADO | RESPONSÁVEL(IS) | PERÍODO DE EXERCÍCIO | CONDUTA                                          | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                                         | CULPABILIDADE                                                                                         |
|--------|-----------------|----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                 |                      | financeiro sem fundamentação contratual e legal. | disposto no art. 14 do Decreto estadual nº 16.266/2015, levando a aportes financeiro sem fundamentação contratual e legal com consequente repasses diretos para empresas privadas sem comprovação e possíveis desvios de recursos públicos. | descumprimento aos termos contratuais e legais. Violação do art.14 do Decreto estadual nº 16.266/2025 |



**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO                                                                                                                                                                                                                                                                  | RESPONSÁVEL(IS)                                         | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                                                                      | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.3 Concessão de patrocínios em descumprimento aos parâmetros estabelecidos na legislação estadual e contrários aos pareceres da Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM. Violação do art. 10 do Decreto estadual nº 16.266/20215 e art. 41,II da Lei nº 7.884/2022. | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | <b>Autorizar</b> prosseguimento de processos de patrocínios, em desacordo com os critérios legais e contrários aos pareceres da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí-CCOM. | <b>Ao autorizar</b> prosseguimento de processos de patrocínios, em desacordo com os critérios legais e contrários aos pareceres da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí-CCOM, permitiu contratações irregulares, com superfaturamento e sem comprovação de eventos, atraindo para si integralmente as responsabilidades pelas ilegalidades e irregularidades patrocínios realizados pela CENDFOL. | <b>Autorizar</b> prosseguimento de processos de patrocínios, contrários aos critérios legais e às recomendações para retificações Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí-CCOM, atraindo para si integralmente todas as responsabilidades pelas ilegalidades e irregularidades patrocínios realizados pela CENDFOL. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | 2023 e 2024-( até 30.09) | <b>Autorizar</b> prosseguimento de                                                                                                                                                           | <b>Ao autorizar</b> prosseguimento de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Autorizar</b> prosseguimento de                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO | RESPONSÁVEL(IS)                                           | PERÍODO DE EXERCÍCIO | CONDUTA                                                                                                                                                  | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL |                      | processos de patrocínios, em desacordo com os critérios legais e contrários aos pareceres da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí-CCOM | processos de patrocínios, em desacordo com os critérios legais e contrários aos pareceres da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí-CCOM, Permitiu contratações irregulares, com superfaturamento e sem comprovação de eventos, atraindo para si integralmente as responsabilidades pelas ilegalidades e irregularidades patrocínios realizados pela CENDFOL. | processos de patrocínios, contrários aos critérios legais e às recomendações para retificações Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí-CCOM, atraindo para si integralmente todas as responsabilidades pelas ilegalidades e irregularidades patrocínios realizados pela CENDFOL |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RESPONSÁVEL(IS)                                   | PERÍODO DE EXERCÍCIO        | CONDUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.4 Concessão de patrocínios não precedida de análise fundamentada acerca da compatibilidade dos valores pleiteados, frente aos praticados no mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes. Violação do art. 23, §1º, II c/c §4º da e art. 74 da Lei 14.133/2021. | Tiago Mendes –<br>Coordenador Geral<br>da CENDFOL | 2023 e 2024-<br>(até 30.09) | Autorizar patrocínios não precedida de análise fundamentada acerca da compatibilidade dos valores pleiteados, frente aos praticados no mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes. Violação do art. 23, §1º, II c/c §4º da Lei nº 14.133/21, art. 74 da lei 14.133/2021. | Ao autorizar realização de patrocínio de eventos, por meio de contratação direta realizadas pela CENDFOL, sem análise da compatibilidade dos preços com os de mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes, em descumprimento ao art. 23, §1º, II c/c §4º da Lei nº 14.133/21, art. 74 da lei 14.133/2021, permitiu o superfaturamento e possibilidade de danos ao erário estadual. | Autorizar contrato de patrocínio sem análise da compatibilidade dos preços com os de mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes, levando ao superfaturamento dos itens contratados e possibilidade de danos ao erário estadual. |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO | RESPONSÁVEL(IS)                                           | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar patrocínios não precedida de análise fundamentada acerca da compatibilidade dos valores pleiteados, frente aos praticados no mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes. Violação do art. 23, §1º, II c/c §4º da Lei nº 14.133/21, art. 74 da lei 14.133/2021. | .<br>Ao autorizar realização de patrocínio de eventos, por meio de contratação direta realizadas pela CENDFOL, sem análise da compatibilidade dos preços com os de mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes, em descumprimento ao art. 23, §1º, II c/c §4º da Lei nº 14.133/21, art. 74 da lei 14.133/2021, permitiu o superfaturamento e possibilidade de danos ao erário estadual. | Autorizar contrato de patrocínio sem análise da compatibilidade dos preços com os de mercado e sem parâmetros de comparação nos processos administrativos correspondentes, levando ao superfaturamento dos itens contratados e possibilidade de danos ao erário estadual |

APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 013027/2024

ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| ACHADO                                                                                                        | RESPONSÁVEL(IS)                                         | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                                                   | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                   | CULPABILIDADE                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.5. Contratos de patrocínios realizados com superfaturamento de itens em até 1.466,78% do valor de mercado | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar contratação de patrocínios com itens incompatíveis com o valor de mercado em até 1.466,78% levando ao superfaturamento de preços e consequente danos ao erário. | Ao autorizar contratação de itens de patrocínios sem pesquisa de preços permitiu pagamento com superfaturamento de até 1.466,78% levando ao superfaturamento de preços e consequente danos ao erário. | Autorizar contratação de itens de patrocínios, sem pesquisa de preços, permitindo o superfaturamento de itens em até 1.466,78% com consequente danos ao erário. |

APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 013027/2024

ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| ACHADO | RESPONSÁVEL(IS)                                           | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                                                   | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                   | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                |
|--------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar contratação de patrocínios com itens incompatíveis com o valor de mercado em até 1.466,78% levando ao superfaturamento de preços e consequente danos ao erário. | Ao autorizar contratação de itens de patrocínios sem pesquisa de preços permitiu pagamento com superfaturamento de até 1.466,78% levando ao superfaturamento de preços e consequente danos ao erário. | Autorizar contratação de itens de patrocínios, sem pesquisa de preços, permitindo pagamentos com superfaturamento de itens em até 1.466,78% com consequente danos ao erário. |



**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO | RESPONSÁVEL(IS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PERÍODO DE EXERCÍCIO        | CONDUTA                                                                                                                                                                                               | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                         | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                     |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | <p><b>BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA</b> - CNPJ: 32.179.726/0001-20;<br/>Responsável: Marcos Vinicius Dos Santos Veloso Alves;</p> <p><b>LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA (REAL COMERCIO E SERVIÇOS)</b> - CNPJ: 50.123.486/0001-23;<br/>Responsável: Leonardo Gustavo Soares De Sousa Ltda;</p> <p><b>TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b> - CNPJ: 46.971.530/0001-88;</p> | 2023 e 2024-<br>(até 30.09) | Contratar e receber recursos públicos decorrentes de patrocínios com itens incompatíveis com o valor de mercado em até 1.466,78% levando ao superfaturamento de preços e consequente danos ao erário. | Ao contratar e receber recursos públicos de itens de patrocínios incompatíveis com valores de mercado permitiu superfaturamento de até 1.466,78% levando contribuindo para danos ao erário. | Contratar e receber recursos públicos de itens de patrocínios incompatíveis com valores de mercado permitindo superfaturamento de até 1.466,78% contribuindo para danos ao erário |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO:** COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

**OBJETIVO:** INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| <b>ACHADO</b> | <b>RESPONSÁVEL(IS)</b>     | <b>PERÍODO DE EXERCÍCIO</b> | <b>CONDUTA</b> | <b>NEXO CAUSALIDADE</b> | <b>DE CULPABILIDADE</b> |
|---------------|----------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|
|               | Ana Karoline Rabelo Prado; |                             |                |                         |                         |

APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 013027/2024

ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| ACHADO                                                                                                                                                                        | RESPONSÁVEL(IS)                                         | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                                                                                                                            | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                           | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.2.1 Pagamentos de patrocínios sem comprovação da realização de eventos capaz de fundamentar a despesa. Violação do art.60 da Lei nº 4.320/64 e Decreto estadual 16.266/2015 | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos transferidos, em violação do art.60 da Lei nº 4.320/64 e Decreto estadual 16.266/2015 permitindo desvios de finalidade e danos ao erário. | Ao autorizar pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos transferidos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário. | Autorizar pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos públicos transferidos, permitiu desvios de finalidade e danos ao erário. |

APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 013027/2024

ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| ACHADO | RESPONSÁVEL(IS)                                           | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                                                                                                                           | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                          | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                     |
|--------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos transferidos, em violação do art.60 da Lei nº 4.320/64 e Decreto estadual 16.266/2015 permitindo desvios de finalidade e danos ao erário | Ao autorizar pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos transferidos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário | Autorizar pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos transferidos, levando permitindo desvios de finalidade, danos ao erário. |
|        | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos transferidos, em violação do art.60 da Lei nº 4.320/64 e Decreto estadual                                                                | Ao autorizar pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos transferidos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário | Autorizar pagamentos às empresas contratadas de patrocínio sem a regular prestação de contas de recursos transferidos, levando permitindo desvios de finalidade, danos ao erário. |

APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 013027/2024

ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| ACHADO | RESPONSÁVEL(IS) | PERÍODO DE EXERCÍCIO | CONDUTA                                                                 | NEXO DE CAUSALIDADE | CULPABILIDADE |
|--------|-----------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|        |                 |                      | 16.266/2015<br>permitindo desvios<br>de finalidade e<br>danos ao erário |                     |               |
|        |                 |                      |                                                                         |                     |               |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO                                                                                                                                         | RESPONSÁVEL(IS)                                           | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                  | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                           | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.2.2 Antecipação de pagamentos de patrocínios para realização de eventos. Violação art. 124, II, c; art. 132; art. 145 §3º da Lei 14.133/2021 | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL   | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar pagamento antecipado de patrocínio de evento em descumprimento aos art. 124, II, c; art. 132; art. 145 §3º da Lei 14.133/2021. | Ao autorizar pagamento antecipado de evento descumpriu o disposto nos art. 124, II, c; art. 132; art. 145 §3º da Lei 14.133/2021, colocando em riscos os recursos públicos e danos ao erário. | Autorizar pagamento antecipado de patrocínio de evento em descumprimento aos art. 124, II, c; art. 132; art. 145 §3º da Lei 14.133/2021, colocando em riscos os recursos públicos por descumprimento do patrocinado. |
|                                                                                                                                                | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | Autorizar pagamento antecipado de patrocínio de evento em descumprimento aos art. 124, II, c; art. 132; art. 145 §3º da Lei 14.133/2021. | Ao autorizar pagamento antecipado de evento descumpriu o disposto nos art. 124, II, c; art. 132; art. 145 §3º da Lei 14.133/2021, colocando em riscos os recursos públicos e danos ao erário. | Autorizar pagamento antecipado de patrocínio de evento em descumprimento aos art. 124, II, c; art. 132; art. 145 §3º da Lei 14.133/2021, colocando em riscos os recursos públicos por descumprimento do patrocinado. |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO                                                                                                                                                    | RESPONSÁVEL(IS)                                           | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                                                                                             | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                                | CULPABILIDADE                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.2.3 Contratos e processos de pagamento com indícios de manipulação de assinatura digitais comprometendo a validade e integridade de documentos públicos | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL   | 2023 e 2024- (até 30.09) | “Assinar” e/ou permitir assinatura digitais sem conferências comprometendo a integridade dos dados em contratos e processos de pagamento, podendo dar ensejo a invalidação de processos de contratação e pagamentos | Ao assinar e permitir assinatura digitais sem a devida conferência eletrônica comprometeu a integridade dos dados em contratos e processos de pagamento, podendo dar ensejo a invalidação de processos de contratação e pagamentos | Aceitar e realizar assinaturas com indícios de manipulação de dados comprometendo a integridade de documentos públicos. |
|                                                                                                                                                           | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) |                                                                                                                                                                                                                     | Ao assinar e/ou permitir assinatura digitais sem a devida conferência eletrônica compromete a integridade dos dados em contratos e processos de pagamento,                                                                         | Aceitar e realizar assinaturas com indícios de manipulação de dados comprometendo a integridade de documentos públicos. |



**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO                                                                                                                                                                                                          | RESPONSÁVEL(IS)                                         | PERÍODO DE EXERCÍCIO | CONDUTA                                                                                                                                                                                                               | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                        | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                      | “Assinar” e/ou permitir assinatura digitais sem conferências comprometendo a integralidade dos dados em contratos e processos de pagamento, podendo dar ensejo a invalidação de processos de contratação e pagamentos | podendo dar ensejo a invalidação de processos de contratação e pagamentos                                                                                                  |                                                                                                                                                                                         |
| 3.2.4 Emissão de nota fiscal para efeito de comprovação do pagamento com data posterior ao evento e após inspeção da equipe de auditoria em 13.09.2024, configurando indícios de burla no processo de pagamento | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL | 2024                 | Autorizar pagamento sem os documentos necessários para liquidação da despesa.                                                                                                                                         | Ao autorizar pagamento sem os documentos necessários para liquidação da despesa, aceitando comprovação duvidosa da realização pode configurar risco de desvios de recursos | Autorizar pagamento sem os documentos necessários para liquidação da despesa, aceitando comprovação duvidosa da realização pode configurar risco de desvios de recursos público e crime |

APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE  
PROCESSO Nº 013027/2024

ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| ACHADO | RESPONSÁVEL(IS) | PERÍODO DE EXERCÍCIO | CONDUTA | NEXO CAUSALIDADE DE                             | CULPABILIDADE                   |
|--------|-----------------|----------------------|---------|-------------------------------------------------|---------------------------------|
|        |                 |                      |         | público e crime contra a administração pública. | contra a administração pública. |
|        |                 |                      |         |                                                 |                                 |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO                                                                                                                                                                                                       | RESPONSÁVEL(IS)                                         | PERÍODO DE EXERCÍCIO     | CONDUTA                                                                                                                                                                                              | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CULPABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.2.5 Subcontratação ilegal de contrato de patrocínio e/ou repasses integral dos valores patrocinados para empresas diversas das efetivamente contratadas. Violação do § 9º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09) | Aceitar e autorizar pagamentos de patrocínio e/ou repasses integral dos valores patrocinados para empresas diversas das efetivamente contratadas. Violação do § 9º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021. | Ao aceitar e autorizar patrocínios diretos com subcontratação integral dos serviços contratados, por interposta empresa, sem autorização contratual, com consequente comprometimento do serviço prestado, além da demonstração de que a empresa inicialmente patrocinada não possuía capacidade técnica operacional para execução contratual. | Aceitar e autorizar pagamentos de patrocínio e/ou repasses integral dos valores patrocinados para empresas diversas das efetivamente contratadas. demonstrando conhecimento de que as empresas contratadas não possuem capacidade técnica operacional para execução avançada ensejando risco de não cumprimento contratual. |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE****PROCESSO Nº 013027/2024****ORGÃO:** COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**OBJETIVO:** INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| <b>ACHADO</b> | <b>RESPONSÁVEL(IS)</b>                                    | <b>PERÍODO DE EXERCÍCIO</b> | <b>CONDUTA</b>                                                                                                                                    | <b>NEXO DE CAUSALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CULPABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09)    | Aceitar e autorizar pagamentos de patrocínio e/ou repasses integral dos valores patrocinados para empresas diversas das efetivamente contratadas. | Ao aceitar e autorizar patrocínios diretos com subcontratação integral dos serviços contratados, por interposta empresa, sem autorização contratual, descumpriu o disposto no art. §9º art.67 da Lei 14.133/2021, com consequente comprometimento do serviço prestado, além da demonstração de que a empresa inicialmente patrocinada não possuía capacidade técnica operacional para execução contratual. | Aceitar e autorizar pagamentos de patrocínio e/ou repasses integral dos valores patrocinados para empresas diversas das efetivamente contratadas. Violação do § 9º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando conhecimento de que as empresas contratadas não possuem capacidade técnica operacional para execução avançada ensejando risco de não cumprimento contratual. |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE****PROCESSO Nº 013027/2024****ORGÃO:** COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**OBJETIVO:** INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024

| <b>ACHADO</b>                                                                                             | <b>RESPONSÁVEL(IS)</b>                                    | <b>PERÍODO DE EXERCÍCIO</b> | <b>CONDUTA</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>NEXO DE CAUSALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>CULPABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1 Contratação de empresas sem capacidade técnica operacional para execução de contratos de patrocínios. | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL   | 2023 e 2024- (até 30.09)    | Aceitar proposta de patrocínio de empresas sem demonstração de capacidade técnica operacional para realização de eventos de grande porte, colocando em risco a execução do objeto contratado com consequente danos ao erário | Ao contratar com empresas sem capacidade técnico operacional, sem veículos e com apenas 1 empregado para realização de eventos de grande porte levando ao risco de não cumprimento contratual e desvios de recursos públicos  | Contratar patrocínio com empresas sem capacidade técnico operacional, sem veículos e com apenas 1 empregado para realização de eventos de grande porte levando ao risco de não cumprimento contratual e desvios de recursos públicos  |
|                                                                                                           | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024- (até 30.09)    | Aceitar proposta de patrocínio de empresas sem demonstração de capacidade técnica operacional para realização de eventos de grande porte, colocando em risco a execução do objeto contratado com consequente danos ao erário | Ao contratar com empresas sem capacidade técnico operacional, sem veículos e com apenas 1 empregado para realização de eventos de grande porte levando ao risco de não cumprimento contratual e desvios de recursos públicos. | Contratar patrocínio com empresas sem capacidade técnico operacional, sem veículos e com apenas 1 empregado para realização de eventos de grande porte levando ao risco de não cumprimento contratual e desvios de recursos públicos. |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| ACHADO                                                                               | RESPONSÁVEL(IS)                                           | PERÍODO DE EXERCÍCIO | CONDUTA                                                                                                                                                                            | NEXO DE CAUSALIDADE                                                                                                                                                                      | CULPABILIDADE                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.2.6 Inexistência de fiscalização/acompanhamento execução contratual de patrocínios | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL   | 2023 e 2024          | Negligenciar a atuação dos fiscais de contratos realizando pagamentos sem atestos da fiscalização para comprovação dos eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário | Ao negligenciar a atuação dos fiscais de contratos autorizou pagamentos sem atestos, aumentando o risco de não cumprimento contratual, ensejando desvios de finalidade e danos ao erário | Autorizar pagamentos sem atestos de fiscais para comprovação da realização de eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário |
|                                                                                      | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024          | Negligenciar a atuação dos fiscais de contratos realizando pagamentos sem atestos da fiscalização para comprovação dos eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário | Ao negligenciar a atuação dos fiscais de contratos realizando pagamentos sem atestos da fiscalização para comprovação dos eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário    | Autorizar pagamentos sem atestos de fiscais para comprovação da realização de eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário |

**APENDICE B; MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO Nº 013027/2024**

**ORGÃO: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

**OBJETIVO: INSPEÇÃO NA CENDFOL REFERENTE AOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024**

| <b>ACHADO</b>                                                                                            | <b>RESPONSÁVEL(IS)</b>                                    | <b>PERÍODO DE EXERCÍCIO</b> | <b>CONDUTA</b>                                                                                                                                                                     | <b>NEXO DE CAUSALIDADE</b>                                                                                                                                                               | <b>CULPABILIDADE</b>                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1 Contratação de empresas sem capacidade técnica-operacional para execução de contratos de patrocínios | Tiago Mendes Vasconcelos – Coordenador Geral da CENDFOL   | 2023 e 2024                 | Negligenciar a atuação dos fiscais de contratos realizando pagamentos sem atestos da fiscalização para comprovação dos eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário | Ao negligenciar a atuação dos fiscais de contratos autorizou pagamentos sem atestos, aumentando o risco de não cumprimento contratual, ensejando desvios de finalidade e danos ao erário | Autorizar pagamentos sem atestos de fiscais para comprovação da realização de eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário |
|                                                                                                          | Taciano Holanda da Luz- Diretor Administrativo da CENDFOL | 2023 e 2024                 | Negligenciar a atuação dos fiscais de contratos realizando pagamentos sem atestos da fiscalização para comprovação dos eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário | Ao negligenciar a atuação dos fiscais de contratos realizando pagamentos sem atestos da fiscalização para comprovação dos eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário    | Autorizar pagamentos sem atestos de fiscais para comprovação da realização de eventos, permitindo desvios de finalidade e danos ao erário |



## ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 21 está assinada digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |                     |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           | Data e hora         |
| 01*.***-**-59                    | AURICELIA CAROLINE DE CARVALHO | 25/11/2024 10:29:42 |
| 34*.***-**-00                    | ANTONIA MEIRA BRANDAO CARDOSO  | 25/11/2024 11:36:07 |
| 00*.***-**-84                    | ELBERT SILVA LUZ ALVARENGA     | 26/11/2024 08:12:35 |

**Protocolo:** 013027/2024

**Código de verificação:** B4857BE0-9C6F-4E12-96E3-7BC8270DC4BE

**Portal de validação:**

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

